



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2022/150

Ituiutaba, 13 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 62.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 62/2022, desta data, acompanhada de projeto de lei que **Concede subvenção no exercício de 2022 e dá outras providências**

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 62/2022

Ituiutaba, 13 de junho de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por meio da presente Mensagem, é encaminhado a esse Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o Executivo a destinar, a entidade Liga Ituiutabana de Futebol, recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2022, no montante de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A beneficiária do projeto é entidade que atua na área de Educação, presta serviço nessa área e é cadastrada no Conselho Municipal de Educação.

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva ao orçamento do ano corrente de autoria do Vereador Pedro Donizete.

Mesmo o recurso estando previsto no orçamento, as leis 13.019/14, art. 31, II, e a lei complementar 101/2000, art. 26, exigem lei específica para que o repasse seja realizado diretamente a entidade.


Houve significativa alteração no regramento a respeito do repasse de recursos a entidades do terceiro setor com a entrada em vigor da Lei 13.019/2014.

Sendo assim, a lei poderá garantir o auxílio, mas a liberação dos recursos está inteiramente condicionada ao preenchimento dos requisitos legais pela entidade e do enquadramento nas hipóteses de inexigibilidade do chamamento público, o que será verificado em processo administrativo no caso concreto.

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando, seja o projeto apreciado e votado “em regime de urgência”, na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. , DE DE DE 2022

Concede subvenção no exercício de 2022 e dá outras providências.

CM/76/2022

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2022, a Liga Ituiutabana de Futebol, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme Processo Administrativo n.º 9.205, de 12 de maio de 2022.

Art. 2º A subvenção concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

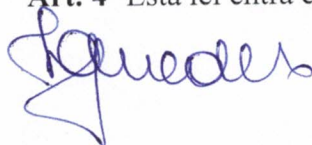
- a) comprovação da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita depois de celebrado Termo de Fomento entre o Município e a entidade destinatária dos recursos.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2022, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 13 de junho de 2022.



Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



MUNICÍPIO DE ITUIUTABA
O FUTURO CHEGOU
Cupa de Processo



Notas em ordem

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA

SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 9205 / 2022

Data de Abertura: 12/05/2022 11:32:07

Contribuinte: LIGA ITUIUTABANA DE FUTEBOL

Órgão Solicitante:

Endereço:

Telefone: (34) 93568-5703

C.N.P.J ou C.P.F.: 18.152.272/0001-72

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complacência do Assunto: Solicitação de celebração de termo de fomento e liberação de recurso, conforme ofício 004322.

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: ANA CAROLINA CARVALHO ABDUJ MASSIN

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

LS



LIGA ITUIUTABANA DE FUTEBOL

Avenida Trinta e Um nº 211, centro – Ituiutaba – MG – CEP: 38300-104

CNPJ: 18.152.272/0001-72 – Entidade de Direito Privado

OFÍCIO 0043/22

Exma Sra.

LEANDRA GUEDES FERREIRA

Prefeita de Ituiutaba

Com cordiais cumprimentos, vimos a presença de Vossa excelência solicitar a celebração do termo de fomento e liberação do recurso Emenda Impositiva do Vereador Pedrinho da RCG, destinada à LIF – LIGA ITUIUTABANA DE FUTEBOL no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme plano de trabalho em anexo.

Sem mais, fique com meus votos de estima e consideração.

Tony Aparecido Gomes de Souza

Presidente da LIF

Liga Ituiutabana de Futebol

(34) 99668-5703

Ituiutaba, 10 de maio de 2022.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.152.272/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/03/1988
NOME EMPRESARIAL LIGA ITUIUTABANA DE FUTEBOL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIF			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV TRINTA E UM	NÚMERO 211	COMPLEMENTO *****	
CEP 38.300-104	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITUIUTABA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2022 às 16:01:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

3ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA LIGA ITUIUTABANA DE FUTEBOL
CNPJ: 18.152.272/0001-72

Para efeitos meramente didáticos, este Estatuto reconhece as seguintes siglas:

- I- LIF, Liga Ituiutabana de Futebol;
- II- FMF, Federação Mineira de Futebol;
- III- CBJD, Código Brasileiro de Justiça Desportiva;
- IV- CND, Conselho Nacional de Desportos;
- V- CBF, Confederação Brasileira de Futebol;
- VI- CJD, Comissão de Justiça Desportiva;
- VII- TJD, Tribunal de Justiça Desportiva;
- VIII- STJD, Superior Tribunal de Justiça Desportiva;
- IX- AGO, Assembleia Geral Ordinária;
- X- AGE, Assembleia Geral Extraordinária;
- XI- CF, Conselho Fiscal;



CAPÍTULO I

DA LIGA, SEDE E FINS

Art. 1º. Por deliberação das associações desportivas sediadas no Município de Ituiutaba, no Estado de Minas Gerais, foi fundada no dia seis de dezembro de 1948 a Liga Ituiutabana de Futebol, sendo conhecida por seu designativo LIF.

Art. 2º. A Liga Ituiutabana de Futebol, inscrita no CNPJ sob o nº 18.152.272/0001-72, é uma associação civil sem fins lucrativos, com sede na Avenida trinta e um, nº 211, centro, CEP: 38.300-104, sito em Ituiutaba/MG, com os objetivos precípuos de dirigir, administrar, coordenar, orientar e supervisionar o desporto amador, proporcionando a prática de esporte aos atletas inscritos em seus respectivos clubes e lazer, entretenimento e educação à comunidade local.

§ 1º. A Liga Ituiutabana de Futebol é uma associação civil, filantrópica, sem fins lucrativos, podendo, contudo, prestar serviços na área de planejamento, consultoria e assessoria desportiva às pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, bem como, desenvolvimento, apoio logístico, marketing esportivo e infra-estrutura de ações políticas, e atividades ligadas ao desporto municipal e ou regional de maneira geral, devendo os recursos advindos de eventuais prestações de serviços serem utilizados exclusivamente para o alcance de seus objetivos estatutários e programáticos.

§ 2º. Para a consecução de seus objetivos a LIF não fará distinção de credo, raça, classe social, filiação partidária ou opção sexual.

§ 3º. A Liga Ituiutabana de Futebol, tem seus poderes, organização, competência e finalidades, disciplinados por este Estatuto Social e supletivamente, pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ), seu Regimento Interno e diretrizes, orientações e regulamentos baixados pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e Federação Mineira de Futebol (FMF).

[Handwritten signatures and notes on the left margin]

[Handwritten notes on the right margin]

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

§4º. A admissão, exclusão e suspensão de associadas, bem como a eleição para preenchimento de seus cargos eletivos, se dará na forma deste Estatuto em estrita observância à lei civil naquilo em que for aplicável.

§ 5º. O pavilhão da Liga tem o formato de quadrado.

§6º. A Liga será conhecida e reconhecida por suas insígnias, bandeiras, uniformes e pavilhão, nas cores verde e branca.

§ 7º. A Liga Ituiutabana de Futebol aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual lucro na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais no território nacional.

§ 8º. Não serão remunerados, bem como não serão concedidos benefícios ou vantagens, por qualquer forma ou título, a seus Diretores, sócios, Conselheiros, Instituidores, benfeitores ou equivalentes.

§ 9º. Não serão distribuídos resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

§ 10º. O descumprimento do teor dos parágrafos 7º a 9º deste artigo incidirá em gestão temerária, culminando na responsabilização solidária e ilimitada dos dirigentes da entidade desportiva, na forma da lei e ou do Estatuto Social.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 3º. Constituem objetivos sociais e estatutários da Liga Ituiutabana de Futebol:

- I – organizar, dirigir, administrar, coordenar, orientar e supervisionar o desporto amador de Ituiutaba em suas diversas modalidades;
- II – organizar e administrar campeonatos municipais de futebol amador em todas as categorias existentes, desde “fraldinhas”, pré-mirim, mirim, juvenil, júnior, amador adulto, veterano e feminino.
- III - representar o Desporto Municipal junto à sociedade e a Prefeitura Municipal;
- IV - promover e coordenar campeonatos e torneios entre seus filiados, anualmente conforme calendário previamente elaborado;
- V - cumprir e fazer cumprir pelas suas associadas e dirigentes destas, as deliberações e resoluções do Conselho Nacional dos Desportos (CND), da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e da Federação Mineira de Futebol (FMF);
- VI - zelar pela correta aplicação das regras esportivas oficiais dos desportos que dirige;
- VII - manter arquivos regulares e atualizados de inscrição e registro dos atletas inscritos nas Associações filiadas à LIF, e remeter no prazo legal, à Federação Mineira de Futebol a documentação necessária para o registro dos atletas destas, junto à FMF;
- VIII – manter permanentes e estreitas relações de independência com os órgãos públicos, disponibilizando-se, entretanto, para cooperar nas proposições e políticas de interesse da sociedade como educação, desporto, cultura, lazer e inclusão social;



Hudson de Freitas
OAB/MG 94.510

Daniela
Melo

James

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- IX – prestar serviços pertinentes ao esporte, seja nas áreas de assessoria, consultoria, planejamento, logística, marketing esportivo e infra-estrutura, podendo, inclusive contratar prestação de serviços de conservação, manutenção e reforma de patrimônio público ou privado, destinado à prática desportiva;
- X – celebrar convênios, contratos e parcerias com órgãos públicos e ou empresas privadas objetivando o fomento e o apoio às atividades institucionais de interesse público, culturais, educativas, desportivas e de lazer;
- XI – colaborar com os órgãos públicos em campanhas educativas, sanitárias e desportivas de interesse social, preservando a entidade de vinculações partidárias;
- XII – contratar a administração e ou gerência para eventos esportivos próprios, públicos e ou privados;
- XIII – incentivar e promover a prática de esporte como medida educacional que aproxima pessoas, preserva a saúde, promove a cidadania, protege crianças e adolescentes e combate a criminalidade;
- XIV – estabelecer com as autoridades constituídas relação de respeito e disponibilidade de servir como indutora de práticas saudáveis de convivência e promoção social;
- XV – promover atividades esportivas e educacionais junto às entidades da vida civil e militar, voltadas ao apaziguamento social;
- XVI – incentivar a prática de esportes em suas diversas modalidades como oportunidades para a efetiva inclusão social;
- XVII – Desenvolver projetos e programas de inclusão social que objetive o combate à criminalidade que envolva a criança e o adolescente, na busca da afirmação de sua cidadania, incentivando-o a priorizar a vida escolar e às práticas saudáveis da vida;
- XVIII – Celebrar convênios com órgãos públicos para a divulgação de campanhas de combate a endemias e a criminalidade de maneira geral.

Parágrafo único: A Liga Ituiutabana de Futebol poderá coordenar eventos, torneios e ou atividades esportivas de entidades civis, sociais, religiosas ou empresariais.

CAPÍTULO III

DAS ASSOCIADAS

Art. 4º. Poderão fazer parte do quadro de associadas da Liga, toda associação desportiva de futebol amador, sediada no Município de Ituiutaba, MG, ou nos Municípios vizinhos onde não existam Ligas de Desportos, regularmente registrada nos órgãos próprios e que esteja em dia com suas obrigações desportivas e se comprometa a cumprir as normas contidas neste Estatuto e na legislação desportiva brasileira.

§1º. Os direitos da associação filiada à Liga Ituiutabana de Futebol: serão exercidos pelo seu representante legal regularmente eleito, ou por quem o represente através de procuração com poderes específicos para aquele ato, cuja outorga deverá ser reconhecida pela Secretaria da LIF, procuração essa que exerce o direito exclusivo técnico; exceto para o exercício do voto em Assembléia Geral eletiva cujo direito de



[Handwritten signatures and notes on the left margin]

[Handwritten signature: Daniela Mes]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Hudson de Freitas
OAB/MG 94.510

voto é pessoal e intransferível e deve ser exercido somente pelo Presidente em exercício.

§ 2º. A associada exercerá seus direitos perante a Liga através de seu presidente, mas as obrigações decorrentes de sua condição de associada, porém, poderão alcançar a associação, por atos praticados por quaisquer de seus dirigentes.

Art. 5º. A Liga Ituiutabana de Futebol será administrada por uma Diretoria, composta por um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos em eleições livres e democráticas, através do sufrágio universal.

Art. 6º. A Liga Ituiutabana de Futebol tem personalidade distinta de suas associadas não respondendo estas, direta nem indiretamente pelas obrigações daquela.

Art. 7º. A Liga Ituiutabana de Futebol suportará os custos das despesas com deslocamentos, transportes, alimentação, estadia e outros, que forem realizados em atendimento às suas demandas, desde que devidamente comprovados por documentos hábeis.

CAPÍTULO III

DOS DEVERES E DOS DIREITOS DAS ENTIDADES ASSOCIADAS

Art. 8º. São deveres das associações filiadas à Liga:

- I- cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- II- respeitar, cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral;
- III - zelar pelo bom nome da LIF;
- IV - defender o patrimônio e os interesses da LIF;
- V - cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- VI - comparecer através de seu representante legal e votar por ocasião das eleições; -manter em dia as contribuições sociais devidas na condição de associação;
- VIII- denunciar à Assembléia Geral toda e qualquer irregularidade verificada dentro da LIF, para as providências que o caso exigir.

Art. 9. São direitos das associações filiadas à LIF:

- I - através de seu representante legal, votar e ser votado nas eleições convocadas pela LIF, na forma prevista neste estatuto;
- II - participar de campeonatos, torneios e ou outras atividades promovidas pela LIF, desde que em dia com suas obrigações legais, estatutárias e regimentais;
- III- gozar dos benefícios oferecidos pela entidade na forma prevista neste Estatuto;
- IV - indicar seu representante para concorrer aos cargos eletivos na LIF;
- V - recorrer à Assembléia Geral contra atos considerados abusivos, arbitrários ou ilegais praticados pela Diretoria ou do Conselho Fiscal;



João Carlos de Sousa Aguiar

Hudson de Freitas
OAB/MTG 94.610

VI - requerer, fundamentadamente junto à Secretaria da LIF, acesso e cópia de documentos de seu interesse, desde que tenha legítimo interesse e esteja no gozo das prerrogativas de Associada;

VII - indicar representante para participar do controle interno da LIF;

IX - ter acesso às contas prestadas pelos Dirigentes da LIF;

Art. 10. O acesso aos direitos previstos neste Estatuto é reservado somente às entidades associadas à LIF, quites com suas obrigações financeiras e estatutárias;

§ 1º. O direito de acesso, aos cargos eletivos da LIF não são cumulativos, sendo expressamente vedada a representação eletiva e o exercício de mais de um cargo ao mesmo tempo.

§ 2º. O acesso às contas prestadas, contratos, convênios e parcerias firmadas pela LIF poderá ser concedido a terceiros, observado o disposto no art. 5º do Código Civil e art. 11, § 1º da Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 11. A admissão de novas associadas se dará mediante requerimento expresso, preenchido pelo seu representante legal que fará prova desta condição no ato de seu pleito, declarando, neste ato, que conhece os termos deste estatuto e que se põe de acordo com ele, aguardando a análise de seu pedido e eventual deferimento pela Diretoria Executiva, que se dará no prazo de 10 (dez) dias contados do protocolo.

Parágrafo único. No caso de deferimento do requerimento da candidata a associada, será esta imediatamente comunicada pela Diretoria Executiva, para no prazo de 72 (setenta e duas) horas, apresentar junto à Secretaria da Liga Ituiutabana de Futebol os seguintes documentos:

I - Estatuto de fundação da Associação candidata a associada, devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

II - cópia da ata de eleição e posse da Diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro das Pessoas Jurídicas;

III - certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à municipalidade;

Art. 12. É direito da Associação filiada, desligar-se da Liga quando julgar oportuno e necessário, protocolando junto à secretaria desta o seu pedido, juntando, no mesmo ato, comprovação de quitação de suas obrigações sociais junto à entidade.

Art. 13. A exclusão da Associação filiada à Liga poderá ocorrer quando ela ou qualquer de seus dirigentes:

I - incorrer em grave violação às normas estatutárias;

II - difamar a Liga, seu Presidente, suas filiadas ou membros de sua Diretoria;

III - promover, incentivar, participar ou permitir a ocorrência de atividades que contrariem decisões da Assembléia Geral;

IV - negar cumprimento às decisões da Justiça Desportiva em quaisquer de suas instâncias;

V - incidir em conduta ilícita que seja incompatível com o espírito desportivo;



Associação de Futebol Ituiutabana

Hudson de Freitas
OAB/MG 94.510

VI – incorrer como faltoso contumaz no pagamento das contribuições associativas;

VII – a Associação filiada que for excluída somente poderá ser readmitida nos quadros da Liga por decisão da Assembléia Geral e comprovação do pagamento de seu debito junto à tesouraria da Liga.

Parágrafo único: A exclusão da Associada do quadro de filiadas será feita mediante processo administrativo instaurado pela Diretoria Executiva e homologado pelo Comissão de Justiça Desportiva - CJD, garantindo à acusada o devido processo legal, com amplo direito de defesa.

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS

Art. 14. Os órgãos políticos e administrativos da Liga são autônomos, harmônicos e independentes entre si, na forma seguinte:

- I- a Assembléia Geral;
- II- a Comissão de Justiça Desportiva;
- III - a Presidência;
- IV - o Conselho Fiscal;
- V – a Diretoria.



DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 15. A Assembléia Geral é o órgão máximo, soberano e deliberativo da Liga e será composta pelo colegiado de presidentes das associações filiadas à Liga em dia com suas obrigações sociais e estatutárias e, na data de sua realização não esteja cumprindo punição administrativa imposta por qualquer um de seus órgãos.

Art. 16. A Assembléia Geral que poderá ser ordinária (AGO) ou extraordinária (AGE), será presidida pelo Presidente da Liga que nomeará tantos auxiliares quantos forem necessários para atuar como apoio às atividades delas.

Art. 17. A Assembléia Geral reunir-se-á:

I – ORDINARIAMENTE (AGO):

- a) de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos, para eleger a Presidência da Liga;
- b) no mês de janeiro de cada ano para conhecer, analisar e aprovar a proposta orçamentária para fazer frente às atividades da Liga naquele exercício fiscal e deliberar sobre o calendário dos campeonatos organizados e administrados pela Liga;
- c) até mês de março de cada ano para conhecer, analisar e aprovar a execução orçamentária do ano anterior.

II – EXTRAORDINARIAMENTE (AGE):

- a) a qualquer tempo, no surgimento de questões relevantes que a critério da Presidência justifique sua convocação;

Hudson de Freitas
OAB/MG 94.510

Spoc Carlos do Silva Nogueira

- b) para apreciar processo de suspensão ou expulsão de entidade Associada; e,
- c) para promover alteração estatutária.



CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 18. A convocação de Assembléia Geral Ordinária e ou Extraordinária é ato privativo do Presidente da Liga.

§ 1º. Esgotado o prazo para a convocação da Assembléia Geral, seja para AGO ou AGE e omitindo o Presidente na sua obrigação estatutária sem motivo fundamentado, poderá esta convocação ser promovida por 1/5 das entidades Associadas, através de seus legítimos representantes desde que a promova na forma deste Estatuto.

§ 2º. A convocação promovida pelos representantes das entidades Associadas previsto no parágrafo antecedente obedecerá ao mesmo procedimento previsto neste Estatuto sob pena de nulidade.

§ 3º. A AGO ou a AGE quando convocada pelas Associadas, será instalada e dirigida por um dos subscritores da convocatória escolhido dentre eles, cuja escolha deverá ser registrada em ata.

§ 4º. Eventuais nulidades apuradas na convocação da Assembleia Geral induzirão, por razões lógicas jurídicas, à nulidade das deliberações desta Assembléia Geral.

§ 5º. É vedada a convocação de Assembléia Geral pelo Vice-Presidente se este não estiver no regular exercício da Presidência.

§ 6º. A instalação da Assembléia Geral Extraordinária exigirá, na primeira chamada, quórum de instalação de 3/4 (três quartos) do número de associadas, e, 30 (trinta) minutos após a primeira convocação, qualquer número de associadas presentes.

Art. 19. Compete exclusivamente à Assembléia Geral:

- I – eleger e dar posse à Presidência da LIF;
- II – aprovar o orçamento anual da LIF;
- III – analisar em sede recursal toda e qualquer punição aplicada pela Diretoria da LIF;
- IV – referendar a celebração de contratos e convênios firmados pelo Presidente;
- V – excluir e suspender entidade Associada acusada de desobediência às normas legais, estatutárias e decisões de órgãos colegiados previstos neste Estatuto;
- VI – decidir pela deliberação de 3/4 de seus associados pela dissolução da LIF;
- VII – aprovar pelo voto de maioria simples as alterações propostas em seu Estatuto Social;
- VIII – instaurar, instruir e decidir processo administrativo em face de ato de gestão temerária praticado pelo Presidente ou qualquer membro da Diretoria Executiva;
- IX – convocar a qualquer tempo, através da assinatura de no mínimo 1/5 (um quinto) das Associações filiadas o Presidente da Liga para prestar contas de

Hudson de Freitas
OAB/MG 94.510

Luizela
Melo

Assinaturas manuscritas e rubricas de membros da comissão convocadora.

ato ou fato certo e determinado, que por sua importância jurídica possa colocar em risco o nome e o patrimônio da Liga;

X – delegar poderes especiais ao Presidente, quando for o caso;

XI – aprovar o Regimento Interno da Liga;

XII – destituir a Presidência nos casos e na forma prevista neste Estatuto;

XIII – julgar as contas prestadas pela Presidência.

Art. 20. A Associada, através de seu Presidente, tem direito a um voto na Assembléia Geral Ordinária, desde que em dia com as suas obrigações, sendo este voto pessoal e intransferível, vedado o voto por procuração.

Parágrafo único. O Presidente da Assembléia Geral exercerá o voto de qualidade quando ocorrer empate na votação em pauta, exceto quando tratar-se de eleição para a Presidência, oportunidade em que, havendo empate entre os candidatos considerar-se-á eleito o candidato mais velho.

Art. 21. A Assembléia Geral Ordinária será convocada pelo Presidente por meio de Edital publicado em veículo de comunicação regional de grande circulação, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do evento previsto.

§1º. Tratando-se de eleições regulares para a eleição da Presidência o Edital deverá consignar a forma, local e condições de inscrição dos candidatos, informando data, local, horário de primeira e segunda convocações, e término previsto para a colheita dos votos, bem como a forma, hora e local da apuração, bem como:

I – os prazos para regularizar eventuais pendências dos interessados em participar, tanto na qualidade de candidatos quanto de eleitores;

II – havendo oportunidade de quitação de contribuições ou apresentação de documentos, o prazo mínimo e a forma de fazê-lo;

III – o nome dos componentes da Junta eleitoral;

§2º. No caso de eleições regulares a publicação do Edital previsto no *caput* deste artigo, deverá ser repetida por 3 (três) vezes, devendo, a última republicação ser feita em tempo hábil para que qualquer eleitor possa promover sua regularização de modo a readquirir o direito ao voto, caso seja de seu interesse.

§3º. Tratando-se de convocação para atender ao disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do Art. 18 deste Estatuto, deverá o Edital ser levado à publicação por 03 (três) vezes, sendo a primeira com a antecedência de 30 (trinta) dias da data do evento objeto da convocação, devendo nele, contudo, constar a pauta, o local, e o horário de início da primeira e segunda convocação.

§ 4º. Tratando-se de convocação para atender ao disposto no parágrafo 2º do Art. 18 deste Estatuto, poderá ser o Edital ser levado à publicação uma única vez com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do evento objeto da convocação, devendo, contudo, nele constar a pauta, o local, e o horário de início da primeira e segunda convocação.

Art. 22. A Assembléia Geral Ordinária se instalará, em primeira convocação no local e horário previamente designado com a presença da maioria absoluta de Associações filiadas, regularmente credenciadas e em dia com suas obrigações estatutárias, e, em



Handwritten signature: Anabela Melo

Handwritten signature: João Paulo da Silva Aguiar

Handwritten signature: Hudson de Freitas
OAB/MS-94.510



segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira convocação, com qualquer número de associadas presentes.

Art. 23. Somente poderão participar das Assembleias Gerais, as entidades Associadas que estiverem de posse do Alvará de Funcionamento emitido pelo FMF (Federação Mineira de Futebol), conforme legislação vigente e sem pendências financeiras junto à Liga, até 03 (três) dias anteriores à publicação da listagem das Associadas em condições de voto.

Art. 24. Das decisões da Assembléia Geral caberá recursos à Diretoria da FMF, no prazo de 05 (dias) após a publicação do ato impugnado, prazos estes, contados segundo o disposto na lei processual civil brasileira.

CAPÍTULO V

DA PRESIDÊNCIA



Art. 25. A Presidência da Liga é exercida por um Presidente eleito através de eleições livres e democráticas, em chapa completa previamente inscrita, contendo um candidato a Presidente e um candidato a Vice-Presidente em Assembléia Geral especificamente convocada para este fim.

Parágrafo único. O Vice-Presidente assumirá a Presidência, no caso de licença, renúncia ou cassação do Presidente, ou nos casos extraordinários em defesa dos interesses da Liga.

Art. 26. Somente pode ser candidato a Presidente ou a Vice-Presidente da Liga quem:

- I— for brasileiro nato ou naturalizado;
- II— for maior de 18 (dezoito) anos em dia com suas obrigações civis;
- III— residir no Município de Ituiutaba;
- IV— exibir certidões negativas de débitos fiscais com a fazenda pública municipal, estadual ou federal, bem como criminais, desta e das demais comarcas por onde residiu nos últimos cinco anos.

Art. 27. Ao Presidente cabe representar a Liga, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, judicial ou extrajudicialmente, podendo, entretanto, nos casos em que a lei permitir, outorgar procuração ou carta de preposição a terceiros, para, representar a entidade.

Parágrafo único. Ao Vice-Presidente compete as mesmas atribuições do Presidente, desde que, este esteja no regular exercício da Presidência.

Art. 28. O Presidente licenciado temporariamente pode reassumir o seu mandato a qualquer tempo, mas a cassação induz à perda definitivamente do direito ao seu exercício, desde que a deliberação que o cassou não tenha recebido efeito suspensivo pelas instâncias desportivas superiores.

Art. 29. Em caso de renúncia do Presidente da Liga, assumirá a presidência o Vice-Presidente até a realização de eleições regulares.

Art. 30. Compete ao Presidente da Liga:

Hudson de Freitas
OAB/MG 94.510

[Handwritten signatures and notes on the left margin]

Daniel Melo

[Handwritten signatures and initials at the bottom]

Sidimar Pacheco de Freitas
PRIMEIRO TESOUREIRO: Sidimar Pacheco de Freitas, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, CPF: 035.114.536-23, RG M-8.582.131, residente e domiciliado na Agostinho Ferreira, nº 409, Bairro Morada do Sol, CEP: 38.307-026, em Ituiutaba/MG.

Luzia Bezerra Nogueira
SEGUNDO TESOUREIRO: Luzia Bezerra Nogueira, brasileira, casada, servidorapública municipal, CPF: 448.769.476-00, RG 3.119.556, residente e domiciliada na Rua Trinta e Três, nº 80, Setor Sulem Ituiutaba/MG.

Hudson de Freitas
DIRETOR JURÍDICO: Hudson de Freitas, brasileiro, casado, advogado, CPF: 046.623.786-30, RG 8.554.529, residente e domiciliado na Rua RD4, nº 33, Residencial Drumond em Ituiutaba/MG.

Ubiratan Francisco Lopes
DIRETOR DE MARKETING: Ubiratan Francisco Lopes, brasileiro, casado, empresário, CPF: 001.281.616-71, RG 9195153, residente e domiciliado na Rua Carlos Martins Marques, nº 894, Bairro Pirapitinga, CEP: 38.307-428, em Ituiutaba/MG.

Daniela Aparecida Ferreira de Melo
DIRETOR TÉCNICO: Daniela Aparecida Ferreira de Melo, brasileira, casada, profissional de Educação Física, CPF: 060.409.146 - 02, RG MG 10.908.292, residente e domiciliada na Rua Gurinhatã, nº 403, Bairro Pirapitinga, CEP: 38.307-426 em Ituiutaba/MG.

Vitor Amâncio de Paulo
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: Vitor Amâncio de Paulo, brasileiro, união estável, assessor parlamentar, CPF: 042.810.676-55, RG 7492744, residente e domiciliado na Rua Alaíde Alves Borges, nº 181, Bairro Camilo Chaves, CEP: 38.307-783, em Ituiutaba/MG.

Isneider Alves Pereira Guimarães
CONSELHO FISCAL: EFETIVO - Isneider Alves Pereira Guimarães, brasileiro, casado, servidor público municipal, CPF: 038.182.046-75, RG 7-104.628, residente e domiciliado na Avenida Deputado Daniel de Freitas Barros, nº 2954, Bairro Universitário, CEP: 38.302.132, em Ituiutaba/MG.

José Vicente de Lima
EFETIVO: José Vicente de Lima, brasileiro, casado, aposentado, CPF: 210.811.234-00, RG M 6.182.574, residente e domiciliado na Rua Maria José de Carvalho Franco, nº 479, Lagoa Azul 1, CEP: 38.307-262, em Ituiutaba/MG.

Uilson Pereira Rosa
EFETIVO: Uilson Pereira Rosa, brasileiro, casado, aposentado, CPF: CPF: 638.890.996-53, RG M 3 533 791, residente e domiciliado na Avenida C11, nº 431, Bairro Canaã 2, CEP: 38.303-305, em Ituiutaba/MG.

Reinaldo Gomes dos Reis
SUPLENTE: Reinaldo Gomes dos Reis, brasileiro, casado, balanceiro, CPF: 013.010.456.67, RG M 8 530 705, residente e domiciliado na Rua Rosa Guerra, nº 552, Jardim Rosário, CEP: 38304-032, em Ituiutaba/MG.



João Carlos da Silva Nogueira

Vinicius da Silva

SUPLENTE: Vinicius da Silva, brasileiro, casado, industriária, CPF: 012.004.316-50, RG M 7-202.807, residente e domiciliado na Rua Maria José Franco Gouveia, nº 164, Bairro Jardim do Rosário, CEP: 38.304-040, em Ituiutaba/MG.

João Carlos da Silva Nogueira

SUPLENTE: João Carlos Nogueira, brasileiro, casado, profissional de Educação Física, CPF: 128.467.036-80, RG M 16.014.702, residente e domiciliado na Rua Dos Mognos, nº 288, Bairro Alvorada, CEP: 38.307-104, em Ituiutaba/MG.



PROCOLO Nº 58730 - Registro nº 1720 - Av 37
Livro A71 - Folha 3/6 - Data 04/05/2021
Cotação: Emol R\$ 170,40 - TFJ R\$ 59,91 - Recomepe R\$ 10,21 - Desp.: R\$ 0,00 -
Valor Final R\$ 240,52 - ISS: R\$ 0,00 - Códigos 6107-7 (1), 6201-8 (1), 6601-9 (1),
8101-8 (4)

Maria Clara Oliveira Santos - Oficial Interina

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de
Itulutaba - MG
SELO DE CONSULTA: EPO37894
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4892.0457.5510.8241

Quantidade de atos praticados: 7
Ato(s) praticado(s) por: Maria Clara Oliveira Santos - Oficial Interina
Emol.: R\$ 180,61 - TFJ: R\$ 59,91
Valor Final: R\$ 240,52
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
OF. INTERINA PORT. DIREÇÃO FORO
Nº 15/2020/TJMG 1ª/UA - COMARCA/UA - ADM. FÓRUM

SRTDPJ - ITUIUTABA-MG
EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
TONY APARECIDO GOMES DE SOUZA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG4621627 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
013.213.166-82 27/03/1978

FILIAÇÃO
PEDRO CANDIDO DE SOUZA
JOSEFA GOMES DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
B

Nº REGISTRO VALOR DE 1ª HABILITAÇÃO
06165552671 17/09/2023 02/09/2014

PROIBIDO PLASTIFICAR
1661582881

OBSERVAÇÕES

Tony A.P. Gomes de Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
ETUIUTABA, MG 18/09/2018

Alessandro Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG 88650449041
ASSINATURA DO EMISSOR MG541458302

MINAS GERAIS

LIGA ITUIUTABANA DE FUTEBOL

Relação dos Direitos e Conselheiros:

NOME	FUNÇÃO	RG	CPF
Tony Aparecido Gomes de Souza	Presidente	4621627	01321316682
Wanderson Custódia dos Reis	Vice presidente	7244038	84918020615
José Divino Gomes	Secretário Geral	4867537	77529375687
Reinilson Gomes dos Reis	Diretor de Competições	8535158	02842064909
João Carlos Rodrigues	Ditotor Social	10765131	042460116
Sidimar Pacheco de Freitas	Primeiro Tesoureiro	8582131	03511453623
Luzia Bezerra Nogueira	Segunda Tesoureira	3119556	44876947600
Hudson de Freitas	Diretor Jurídico	8554529	04662378630
Ubiratan Francisco Lopes	Diretor de Marketing	9195153	00128161671
Daniela Aparecida Ferreira de Melo	Diretora Técnica	10908292	06040914602
Vitor Amâncio de Paulo	Ditotor de Comunicação	7492744	04281067655
Isnaider Alves Pereira Guimarães	Conselho Fiscal: Efetivo	7104628	03818204675
José Vicente de Lima	Conselho Fiscal: Efetivo	6182574	21081123400
Uilson Pereira Rosa	Conselho Fiscal: Efetivo	3533791	63889099653

Reinaldo Gomes dos Reis	Conselho Fiscal: Suplente	8530705	01301045667
Vinicius da Silva	Conselho Fiscal: Suplente	7202807	01200431650
João Carlos Nogueira	Conselho Fiscal: Suplente	16014702	12846703680

Ituiutaba, 27 de abril de 2022.



Presidente

CPF 01321316682



VALIDAR EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1661582881

Nome: **TONY APARECIDO GOMES DE SOUZA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG4621627 SSP MG

CPF: **013.213.166-82** DATA NASCIMENTO: **27/03/1978**

FILIAÇÃO:
PEDRO CANDIDO DE SOUZA
JOSEFA GOMES DE SOUZA

PERMISSÃO: ACC: CATEGORIA: **B**

REGISTRO: **06165552671** VALIDADE: **17/09/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **02/09/2014**



OBSERVAÇÕES

Tony Ap. Gomes de Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1661582881

LOCAL: **ITUIUTABA, MG** DATA EMISSÃO: **18/09/2018**

Alessandro Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

88650449041
MG541458302

MINAS GERAIS

TONY APARECIDO GOMES DE SOUZA
 TRINTA E TRES 364 R
 SETOR SUL
 38300-030 ITUIUTABA MG

TELECOM

PAGUE COM PIX

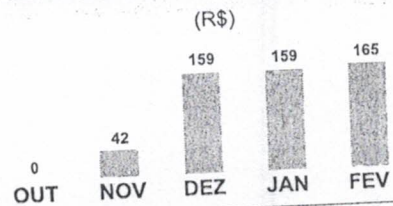


Nº da fatura
384981006
 Valor total da conta
R\$ 164,76
 Data de vencimento
11 / abr / 2022

FALE COM A ALGAR TELECOM

www.algartelem.com.br
 @algartelem
 facebook.com/algartelem
 Ou ligue 103 12

HISTÓRICO VALOR DA CONTA



EMIÇÃO DESTA CONTA: 21/03/2022

DÉBITOS ANTERIORES ATÉ A EMISSÃO DESTA: R\$ 165,24

CONTA SIMPLIFICADA

PACOTE CONTRATADO: BL 300MB

SEU NÚMERO	PRODUTO	VALOR (R\$)
08607338	ASSINATURA BANDA LARGA 300 MBPS	35,70
08607338	LIVROS DIGITAIS	20,85
08607338	MODEM - Parcela 8/36	39,40
08607338	UPLOAD 50% BANDA LARGA	10,78
TOTAL R\$ 106,73		

ADICIONAL

SEU NÚMERO	SERVIÇOS	VALOR (R\$)
34996685703	Celular	53,10
000479731381	Serviços Da Conta	4,93
TOTAL R\$ 58,03		



UTILIZE ESTA VIA PARA PAGAMENTO

Em caso de pagamento com cheque, a quitação se dará após a compensação do mesmo.

Nome do Cliente:	TONY APARECIDO GOMES DE SOUZA			Data de Vencimento	Valor Total da Conta
Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação			
384981006		000479731381	11/04/2022		164,76

8467000001-7 64760004000-8 04797313810-1 38498100600-8



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
ARTIDA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
WANDERSON CUSTODIO DOS REIS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M7244038 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
849.180.206-15 03/08/1974

FILIAÇÃO
JOSE DOS REIS
IVANI CUSTODIO DOS REIS

PERMISSÃO ACC CATEG.
AB AE

Nº REGISTRO
02408427105

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
16/07/2031 13/06/2002

OBSERVAÇÕES

Wanderson Custodio dos Reis
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITUIUTABA, MG

DATA EMISSÃO
19/07/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

48044190489
MG598158006

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2255191840

PROIBIDO PLASTIFICAR
2255191840





CEMIG Distribuição S.A. CNPJ nº 06.762.111/0001-90. CAGEP: 023276-10
 Av. Orlando, 1375 - 10º andar - Jd. Altiplano - Belo Horizonte - MG

LARISSA OLIVEIRA MORAES
 AV EMANUEL FRATARI MOREIRA 60 CS
 PORTAL DOS IPES
 38300-296 ITUIUTABA - MG
 CEP: 090 200-185-69

Nº DO CLIENTE
7201803007

Nº DA CONTABILIZAÇÃO
30 4 13252

Ratificação: **FBI/2022** Vencimento: **17/02/2022** Valor: **1850,21**

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº070703290 - PTA Nº6-000014006-01

Classificação Residencial Moradia	Subestação Itaipubomil	Modalidade Tarifária Convencional D1	Data de Leitura Anterior: 24/01/2022 Atual: 24/01/2022	Data de Emissão 22/02/2022
Tip. de Serviço Energia LVA Energia Injeção	Medidor ARC 21112151 ARC 21112151	Informações Técnicas Linha Aterro 720 3.00A	Valor Aterro R\$ 0,116	Consumo em kWh 124,887

Descrição	Valor a Pagar		Valor Total
	Quantidade	Preço	
RECIBO DE QUITAÇÃO DE DEBITOS Nº 012022			
CEMIG em atendimento à Lei nº 12.037 de 09/07/09			
Para quitar os débitos do cliente em referência			
(contrato 5016276288) relativos ao fornecimento de			
energia elétrica a esta Unidade consumidora, referente			
aos vencimentos de 01/01/2018 a 31/12/2021, executando			
eventuais débitos que serão posteriormente			
apureados diante do possível vencimento de			
irregularidades ou de revisão de faturamento			
que abrangam o período em questão.			
SALDO ATUAL DE GERAÇÃO: 0,00 kWh			
Tarifa Vigente conforme Res. ANEEL nº 2.877, de 25/06/2021			
Unidade faz parte de sistema de consumo de energia			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor Total
Custo da Disponibilidade	33,95		
Energia em Comp. kWh ISENTA	124	0,76005000	94,28
Energia injetada kWh HPP	124	0,76005000	94,28
Empargos / Cobranças			
Contrib. Ilum. Pública Municipal			24,00
Juros Trasm sobre conta 12/2021 pg 26/01/22			0,10
Correção IPCA sobre conta 12/2021 pg 26/01/22			0,07
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,76005000	
Em comp. kWh ISENTA		0,76005000	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Escassez Hídrica			9,33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE CONDUTOR

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2192634144

NOME
JOSE DIVINO GOMES



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
M4867537 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
775.293.756-87 01/01/1970

FILIAÇÃO
ANTONIO ELIAS GOMES
MARIA CAVALCANTE GOMES

PERMISSÃO ACC. CALHAR
AD

Nº REGISTRO
01709360882

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
17/03/2023 15/04/1996

OBSERVAÇÃO
CETPP
CETCR
BAR

Jose Divino Gomes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITUIUTABA, MG

DATA EMISSÃO
02/03/2021

Euclides da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

11061946661
MG590343025

PROIBIDO REPLASTIFICAR
2192634144

MINAS GERAIS

OSWIG

OSWIG S.A.
CNPJ nº 07.000.000/0001-91
R. Santa Helena, 120 - 13º andar - Jd. Bela Vista
Bela Vista - Belo Horizonte - MG - CEP: 31045-000

Conta nº 50.200/57
Controle nº 3013/0116

Empresa: 10042022 - 0001/0001/0001/0001 - Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE - 01/04/2022
Bela Vista - Belo Horizonte - MG - CEP: 31045-000 - Lei nº 10.424 de 08/04/2002

JOSE DIVINO GOMES
RUA TUPINAMBAS 250 FD
BELA VISTA
ITSUIUTABA - MG
CEP: 38301228
MEDIDOR Nº: ABB988124021

Nº DO CLIENTE: 7006067968

Nº de Instalação 1005398069	Subscrição RESIDENCIAL	Classe Monofase
Data de Letura		Modalidade Tarifária
Anterior 16/03	Atual 13/04	Próxima 18/05
		Tarifa Convencional

Tipo de Medição	Informações Técnicas			Consumo kWh
	Letura Anterior	Letura Atual	Constante de Medição	
Energia Elétrica	30147	36235	1	88

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	88	1,13445378	99,81
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública			19,27
Multa 2% sobre conta de 03/2022			2,38
Correção IPCA sobre conta 02/2022 pg 08/04/22			1,79
Juros 1% am sobre conta 02/2022 pg 08/04/22			1,80
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,76005000	
ADICIONAL BANDEIRAS (já incluído no Valor a Pagar)			18,64
BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA			

CPF: 775.293.756-87

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 93DF.8A72.8853.F49E.F780.9471.584D.05CD

47

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
REINILSON GOMES DOS REIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MGB535158 PC MG

CPF DATA NASCIMENTO
028.420.649-09 11/04/1978

FILIAÇÃO
IRACY GOMES DOS REIS
MARIA APARECIDA DE
JESUS MACEDO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
E

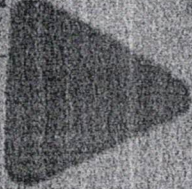
Nº REGISTRO
05933208959

VALIDADE
24/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
11/12/2013

DEPARTAMENTO NACIONAL
1662168824





Algar
Telecom

TELECOM

REINILSON GOMES DOS REIS

VINTE 2072 R

FD CENTRO

38300-074 ITUIUTABA MG

FALE COM A ALGAR TELECOM

www.algartelem.com.br

@algartelem

facebook.com/algartelem

Ou ligue 103 12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



de Carlos Rodrigues

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

www.cemigatende.com.br

Fale com a Cemig 116 | Cemig Torpedo 29810
Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

JOAO CARLOS RODRIGUES
RUA QUARENTA E CINCO 713 CS
SETOR SUL
38300-012 ITUIUTABA, MG
CPF 042.460.116-81

Nº DO CLIENTE
7001661509

Nº DA INSTALAÇÃO
3000653062

Referente a	Vencimento	Valor a pagar (R\$)
MAR/2022	17/04/2022	277,29

2ª VIA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Classe Residencial Monofásico	Subclasse Residencial	Modalidade Tarifária Convencional B1	Datas de Leitura Anterior 10/02 Atual 14/03 Próxima 11/04	Data de Emissão 15/03/2022
--	---------------------------------	--	---	--------------------------------------

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AML203026283	2.531	2.669	1	138

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.877, de 25/05/2021.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
Leitura realizada conforme calendário de faturamento

FEV/22 Band. Escassez - MAR/22 Band. Escassez

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Tarifa/Preço (R\$)	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	138	1,12307169	154,97
Encargos/Cobranças			
Contrib Ilum Publica Municipal			24,09
Multa 2% sobre conta de 01/2022			3,50
Parcela 0001 / 0003			94,73
Tarifas Aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,76005000	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Escassez Hídrica			28,94

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO(S)
Até 15/03/2022 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

Mês/Ano	Valor (R\$)	Débitos que sujeitam ao corte:
01/2022	208,69	Prev. Corte 28/03/2022

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.

Histórico de Consumo

MÊS/ANO	CONSUMO KWh	MÉDIA kWh/Dia	Dias
MAR/22	138	4,31	32
FEV/22	129	4,44	29
JAN/22	156	5,20	30
DEZ/21	130	4,19	31
NOV/21	113	3,89	29
OUT/21	137	4,56	30
SET/21	164	4,96	33
AGO/21	147	4,74	31
JUL/21	141	4,54	31
JUN/21	126	4,20	30
MAI/21	127	4,53	28
ABR/21	163	4,93	33
MAR/21	147	4,90	30

Reservado ao Fisco
SEM VALOR FISCAL

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	-	-	-
PASEP	-	-	-
COFINS	-	-	-

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis



Código de Débito Automático
000006530620

Instalação
3000653062

Vencimento
17/04/2022

Total a pagar
R\$277,29

83690000002-4 77290138000-0 57962491533-9 00006530620-1



Março/2022

51

1

CO

CO

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS REGRAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E INFRA-ESTRUTURA NACIONAL DE TRANSPORTES



EDUARDO PACHECO DE FREITAS



DOC. IDENTIFIC. DEPARTAMENTO	UF	MG
00582131	568	
CPF	DATA ASSINATURA	
0251144536-23	06/12/1975	
FUNÇÃO		
GENÉR. BARREIRA DE FREITAS		
MARTA PACHECO DE FREITAS		
RENASCIMENTO	ACC.	SEXO
		AS
VIGÊNCIA		VALIDADEZ
12/01/2024		19/07/2001

VALOR EM R\$
OTIMIZADO UICONS
1629078924



PROBADO PESTIFICO
1629078924

Eduardo Pacheco de Freitas

SECRETARIA DE PORTALCO	DATA EMISSÃO
LOCAL	15/01/2018
MONTEAERABO - MG	
Carli Augusto Monteiro A. Junior	44854066418
Secret. DISTRANIMO	MG327291374
ASSINATURA DO EMISSOR	

MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA



Av. Getúlio Vargas, 1000 - Ituiutaba - Paraná
 CEP: 83907-226 - Fone: (41) 3363-0400

SIDIMAR PACHECO FREITAS
 RUA AGOSTINHO FERREIRA, 109 - MORADA DO SOL
 83907-226 - ITUIUTABA - PR

INSCRIÇÃO: 25934-1 ID INMETRO: 11225934006

WES/ANO: 03/2022
 NR - GUIA: 25934032022-7
 CATEGORIA/OTDE: 1-RES

DESCRIÇÃO	VALOR
DESCRIÇÃO	11,88
TRATAMENTO	8,63
TAXA DE AGUA	17,00
TAXA DE ESGOTO	11,00



PERÍODO DE VIGÊNCIA	DATA DE INSCRIÇÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
03/02/2022	08/03/2022	12/04/2022	R\$ 43,41
CONSUMO DE ÁGUA (m³)	CONSUMO DE ESGOTO (m³)	DATA DE INSTALAÇÃO	
1378 m³	11 m³	27/12/2014	
DIÂMETRO (mm)	DIÂMETRO (mm)		
150 mm	150 mm		

PERÍODO DE VIGÊNCIA	VALOR A PAGAR
03/02/2022	R\$ 43,41
08/03/2022	R\$ 43,41
12/04/2022	R\$ 43,41
15/05/2022	R\$ 43,41
18/06/2022	R\$ 43,41
21/07/2022	R\$ 43,41
24/08/2022	R\$ 43,41
27/09/2022	R\$ 43,41
30/10/2022	R\$ 43,41
02/12/2022	R\$ 43,41

CONSUMO DE ÁGUA (m³)	CONSUMO DE ESGOTO (m³)	VALOR A PAGAR	DATA DE INSTALAÇÃO
1378 m³	11 m³	R\$ 43,41	27/12/2014
DIÂMETRO (mm)	DIÂMETRO (mm)		
150 mm	150 mm		
VALOR A PAGAR	DATA DE INSTALAÇÃO		
R\$ 43,41	27/12/2014		

SIDIMAR PACHECO FREITAS
 RUA AGOSTINHO FERREIRA, 109 - MORADA DO SOL
 83907-226 - ITUIUTABA - PR

INSCRIÇÃO: 25934-1 ID INMETRO: 11225934006

WES/ANO: 03/2022
 NR - GUIA: 25934032022-7
 CATEGORIA/OTDE: 1-RES

VENCIMENTO
 12/04/2022

VALOR A PAGAR
 R\$ 43,41



541

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-3.119.356 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/2017

NOME LUZIA BEZERRA NOGUEIRA MEDEIROS

FILIAÇÃO JOSE NOGUEIRA SORRINHO ARTEMISIA BEZERRA NOGUEIRA

NATURALIDADE ITUIUTABA-MG DATA DE NASCIMENTO 13/12/1960

CAS. LV-846 FL-9V

DOC. ORIGEM ITUIUTABA-MG

CPF 448769476-00

CPF LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS ASSINATURA DO DIRETOR

PII-1255 LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 05.981.180/0001-16 Inscr. Estadual 062.322136.0087 Av. Barbaena, 1200 - 17º Andar - Ala A1 Santo Antônio - CEP 30.190-131 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002

382678650

Controle: 3015/0078

Emissão: 12/04/2022 Inscricao: 11/02/2022 10:26

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG

SINVAL JOSIANO DE MEDEIROS

RUA TRINTA E TRES 80 CS

SETOR SUL ITUIUTABA - MG CEP: 38300030 MEDIDOR Nº: APH195076173

Nº DO CLIENTE: 7003889368

Nº da Instalação 3010564881 Subclasse RESIDENCIAL Classe Bifásico

Datas de Leitura Anterior 15/03 Atual 12/04 Próxima 13/05 Modalidade Tarifária Tarifa Convencional

Tipo de Medição		Leitura Anterior		Leitura Atual		Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica		4415		4572		1	157

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	157	1,13445378	178,08

Descrição	Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública	33,73
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)	0,76005000
ADICIONAL BANDEIRAS (Já Incluído no Valor a Pagar)	33,26
BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA	

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

LEI Nº 11.127 DE 2002

CPF: 460.433.496-04

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO C1B5.F1F6.B17C.DDA0.BA84.6376.8C98.16


REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
ABR/2022	06/05/2022	R\$ 211,81

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%)	R\$
ICMS	178,08	30,00	R\$ 53,42
PASEP	124,66	0,76	R\$ 0,94
COFINS	124,66	3,53	R\$ 4,40

Mês/Ano	Histórico do Consumo Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.
MAR/2022	175	5,46	32
FEV/2022	133	4,58	29
JAN/2022	197	6,79	29
DEZ/2021	203	7,00	29
NOV/2021	203	6,34	32
OUT/2021	278	9,26	30
SET/2021	197	5,96	33
AGO/2021	188	5,35	31
JUL/2021	158	5,44	29
JUN/2021	182	5,88	32
MAI/2021	160	5,71	28
ABR/2021	197	6,35	31

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Para pagar esta fatura pelo



MAR/2022 Band. Esc. Hídrica - ABR/2022 Band. Esc. Hídrica

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.877, de 25/05/2021.

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da mesma exercida no local.

Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br

Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.

ACESSE AGORA www.cemig.com.br

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008075515133	06/05/2022	R\$ 211,81

REFERENTE A: ABR/2022 Nº DA INSTALAÇÃO: 3010564881

8369000002-4 11810138001-2 51886638511-6 08075515133-



2023

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 04106937

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n.º 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

[Handwritten signature]

OBSERVAÇÕES



56



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

HUDSON DE FREITAS

FILIAÇÃO

EDVALDO LUIZ DE FREITAS
NELVINA REGESS DA SILVEIRA

NATURALIDADE

ITUJUBA-MG

DATA DE NASCIMENTO

25/03/1980

RG

MG-8.554.529 - SSP/MG

CPF
048.623.786-30

DOADOR DE ÓRGÃO E TECIDOS

NÃO

VIA EXPEDIDO EM
01 13/11/2015

Luís Claudio da Silva Chaves
LUIZ CLAUDIO DA SILVA CHAVES
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO

94510

570



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA

AUTARQUIA MUNICIPAL

R. 33 N° 474 - Salar Sul - Ituiutaba (MG) - CEP 38300-030
CNPJ 17.819.061/0001-88 - Inscrição Estadual: 342.746160.0050

Atendimento ao Cliente SAE: Fone: 0800.348195 - (34) 3268-0400

RENATA CAROLINA MARCHIORI OLIVEIRA FREIT		MES/ANO: 02/2022
RUA RD-05, 73, RESIDENCIAL DRUMOND1 38302-338, ITUIUTABA MG 5-34-130		NR. GUIA 49443022022-3
RESPONSÁVEL: HUDSON DE FREITAS		CATEGORIA/OTDE
LIGACAO: 49443-5	ID. ELETRO: 53449443@05	1-RES:

DESCRIÇÃO	VALOR
TBO AGUA	11,48
TBO ESGOTO	8,03
TARIFA DE AGUA	99,76
TARIFA DE ESGOTO	69,83



DATA LEITURA ANTERIOR 07/01/2022	DATA LEITURA ATUAL 07/02/2022	VENCIMENTO 08/03/2022	VALOR A PAGAR R\$ 189,10
-------------------------------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------------------

LEITURA ANTERIOR 576 m3	LEITURA ATUAL 610 m3	CONSUMO REAL 34 m3	CONS. FATURADO 34 m3	MEDIA 36 m3
----------------------------	-------------------------	-----------------------	-------------------------	----------------

NR. DO HIDROMETRO A19C075265	VAZAO 3 m3	DIAMETRO 3/4"	DATA DE INSTALACAO 06/02/2020
---------------------------------	---------------	------------------	----------------------------------

OCCORRENCIA:

DADOS DOS ÚLTIMOS 6 MESES				MENSAGEM
MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA	CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E EXPRESSAMENTE PROIBIDO LANÇAR AGUA DE CHUVA NA REDE COLETORES DE ESGOTO, SUJEITO A MULTA.
01/2022	27	30	0,90	
12/2021	34	30	1,13	
11/2021	29	33	0,88	
10/2021	45	28	1,61	
09/2021	50	33	1,52	
08/2021	34	30	1,13	

ANÁLISE QUÍMICA

PARÂMETRO	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR ENCONTRADO	VALOR PERMITIDO ENCONTRADO
Turbidez	NTU	ate 5,0	0,19	2,79
Cor Aparente	uH	ate 15,0	0,50	0,00
Cloro Residual	mg/L	de 0,50 a 2,0	0,50	1,48
Fluor	mg/L	de 0,60 a 0,80	0,62	0,74
pH		de 6,0 a 9,5	6,56	7,09
Ferro Total	mg/L	ate 0,30	0,000	0,000
Alumínio	mg/L	ate 0,20	0,000	0,000
Manganes	mg/L	ate 0,10	0,000	0,000
Coliformes Tot		Ausencia	Ausente	Ausente
Colif. Termotal		Ausencia	Ausente	Ausente

PERÍODO DA ANÁLISE: 01/12/2021 a 31/12/2021

FAVOR AUTENTICAR NO VÉBIO - DEVOLVER NO LABORATÓRIO

RENATA CAROLINA MARCHIORI OLIVEIRA FREIT		MES/ANO: 02/2022
RUA RD-05, 73, RESIDENCIAL DRUMOND1 38302-338, ITUIUTABA MG 5-34-130		NR. GUIA 49443022022-3
RESPONSÁVEL: HUDSON DE FREITAS		CATEGORIA/OTDE
LIGACAO: 49443-5	ID. ELETRO: 53449443@05	1-RES:

VENCIMENTO 08/03/2022	VALOR A PAGAR R\$ 189,10
--------------------------	-----------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1465029500

NOME: **UBIRATAN FRANCISCO LOPES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF:
 M9195153 SSP MG

CPF: 001.281.616-71 DATA NASCIMENTO: 01/06/1977

FILIAÇÃO:
 FRANCISCO GERMANDES
 LOPES
 ORISIA DA PAZ SOUZA
 LOPES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: **A3**

Nº REGISTRO: 01809229094 VALIDADE: 19/01/2022 1ª HABILITAÇÃO: 14/05/2001



OBSERVAÇÕES

Ubiratan Francisco Lopes
 ASSINATURA DO PORTADOR

PROBIDO REASSISTIR
 1465029500

LOCAL: **ITUJUBA, MG** DATA EMISSÃO: **23/01/2017**

Ana Claudia Oliveira Perry
 Divisão DETRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR

59881108050
 MG506821498

MINAS GERAIS

CEMIG

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.961.180/0001-18
Inscr. Estadual 062.322138-0067
Av. Barbacena, 1200 - 17ª Andar - Ala A1
São Agostinho - CEP 30.190-131
Belo Horizonte - MG

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
Série: 01
NF: 381215722

Controle:
3012/0033

Emissão: 07/04/2022 Impressão: 07/04/2022 08:49:03
Emissão autorizada pelo Regime Especial (PTA Nº 45.000.003/6737 - SEF/MG)
Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela Lei nº 10.438 de abril de 2002

LEIDIANE SILVA GOUVEIA LOPES

Nº DO CLIENTE: 7010698233

RUA CARLOS MARTINS MARQUEZINHO

OS

PIRAPITINGA

BRUNATA BA - MG

CEP 38.417-278

LEIDIANE SILVA GOUVEIA LOPES

3013198095
RESIDENCIAL

09/03 07/04 09/05

16806 17735

VALORES FATURADOS

ENCARGOS/GOVERNANÇA



61 (A)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RECIBO Nº 10.303.123.456.789 de 07/08/2013

DEBILITA AFILIADA FERREIRA DE
MELLO

FRANCA FERREIRA DE MELLO

FRANCA CECILIA FERREIRA DE MELLO

SINA VICTORINA DE

NESC. EV-36 EL-899

SINA VICTORINA DE

RECIBO Nº 10.303.123.456.789

LENGUA ALESSI MACHADO ROBELO

ASSISTENTE DIRETOR

LE Nº 116 DE 28/08/03

62



TELECOM

PAGUE COM PIX

DANIELA APARECIDA FERREIRA DE MELO

GURINHATA 403 R
PIRAPITINGA
38307-426 ITUIUTABA MG



Nº da fatura
387750966

Valor total da conta
R\$ 53,97

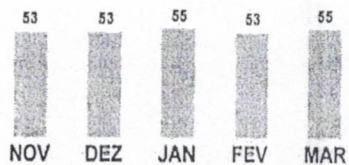
Data de vencimento
03 / mai / 2022

FALE COM A ALGAR TELECOM

www.algartelecom.com.br
[@algartelecom](https://www.facebook.com/algartelecom)
[facebook.com/algartelecom](https://www.facebook.com/algartelecom)
Ou ligue 103 12

HISTÓRICO VALOR DA CONTA

(R\$)



EMIÇÃO DESTA CONTA: 21/04/2022

53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VITOR AMANCIO DE PAULO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
7492744 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
042.810.676-55 02/06/1981

RELAÇÃO
ELIO VICENTE DE PAULO
LUIZDELMA FERREIRA DE PAULO

PERMISSÃO ACC CATHAR
AB

Nº REGISTRO
0407224943

VALIDADEZ
29/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
28/03/2007

OBSERVAÇÕES

[Handwritten Signature]

UBERLANDIA, MG

DATA EMISSÃO
18/01/2016

[Handwritten Signature]
Rafaela Ghilotti
Diretora DETRANA/IG

26927700350
MG486786668

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)

CEMIG

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Inscr. Estadual 002.322138.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal

Série: 1

Emissão: 08/04/2022 Impressão: 07/04/2022 15:11:44 Tarifa Social
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG

DAIANE MARTINS DE FREITAS

Nº DO CLIENTE

RUA ALAIDE ALVES BORGES 181

Nº da Instalação

3012070338

RES CAMILO CHAVES JARDIM COPACABANA

Datas de Leitura

ITUIUTABA - MG

CEP: 38307783

MEDIDOR Nº: AMI431056905

Anterior	Atual	Pre
10/03	08/04	10

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const
Energia Elétrica	11115	11246	

Descrição

Energia Elétrica kWh

VALORES FATURADOS

Quantidade

131 1,1344

ENCARGOS/COBRANÇAS

ção

Custo Ilum. Pública

TARIFAS APLICADAS (Sem Impost

Elétrica kWh

0,7600

ADICIONAL-BANDEIRAS (Já incluído no Va

ESCASSEZ HÍDRICA

656

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **ISNAIDER ALVES PEREIRA GUIMARAES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF:
 MG7104628 / SSP / MG

CPF: **038.182.046-75** DATA NASCIMENTO: **20/09/1978**

FILIAÇÃO:
 NIVALCI ALVES
 GUIMARAES
 MARTA ELENA PEREIRA
 GUIMARAES

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: **00509188286** VALIDADE: **02/02/2032** D. HABILITACAO: **08/05/1997**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **ATUOLUTABA - MG** DATA EMISSAO: **03/02/2022**

Serviço de Curbs Nats
 Depto. DE TRAN AMO: **03889212418**
 ATUOLUTABA - MG: **MG610915894**

MINAS GERAIS

2343416891

66

TELECOM

ISNAIDER ALVES PEREIRA GUIMARAES

DEP DANIEL FREITAS BARROS 2954 AV
UNIVERSITARIO
38302-217 ITUIUTABA MG

PAGUE COM PIX



Nº da fatura

387009635

Valor total da conta

R\$ 230,65

Data de vencimento

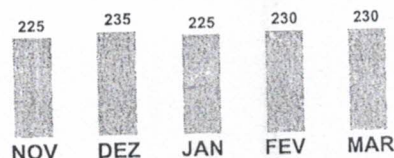
28 / abr / 2022

FALE COM A ALGAR TELECOM

www.algartelecom.com.br
@algartelecom
facebook.com/algartelecom
Ou ligue 103 12

HISTÓRICO VALOR DA CONTA

(R\$)



EMIÇÃO DESTA CONTA: 12/04/2022

CONTA SIMPLIFICADA

PACOTE CONTRATADO: GIGA ILIMITADO + ILIMITADO BRASIL + BL 600MB

SEU NÚMERO	PRODUTO	VALOR (R\$)
3432616207	ILIMITADO BRASIL - SIMPLIFICA 2.0	15,71
06129271	ASSINATURA BANDA LARGA 600 MBPS	37,15
06129271	LIVROS DIGITAIS	21,16
06129271	MODEM - Parcela - 11/36	39,40
34998760709	ASSINATURA DADOS ILIMITADO	38,21
34998760709	ASSINATURA PLANO POS ILIMITADO	29,40
34998760709	LIVROS DIGITAIS CELULAR 24	29,97
TOTAL R\$ 211,00		

ADICIONAL

SEU NÚMERO	SERVIÇOS	VALOR (R\$)
3432616207	Telefone Fixo	8,75
06129271	Internet	10,90
TOTAL R\$ 19,65		



UTILIZE ESTA VIA PARA PAGAMENTO

Em caso de pagamento com cheque, a quitação se dará após a compensação do mesmo.

Nome do Cliente: **ISNAIDER ALVES PEREIRA GUIMARAES**

Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
387009635		000430092610	28/04/2022	230,65

84650000002-7 30650004000-2 04300926100-9 38700963500-5



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

67



SUPERINTENDÊNCIA DE ENERGIA ELÉTRICA

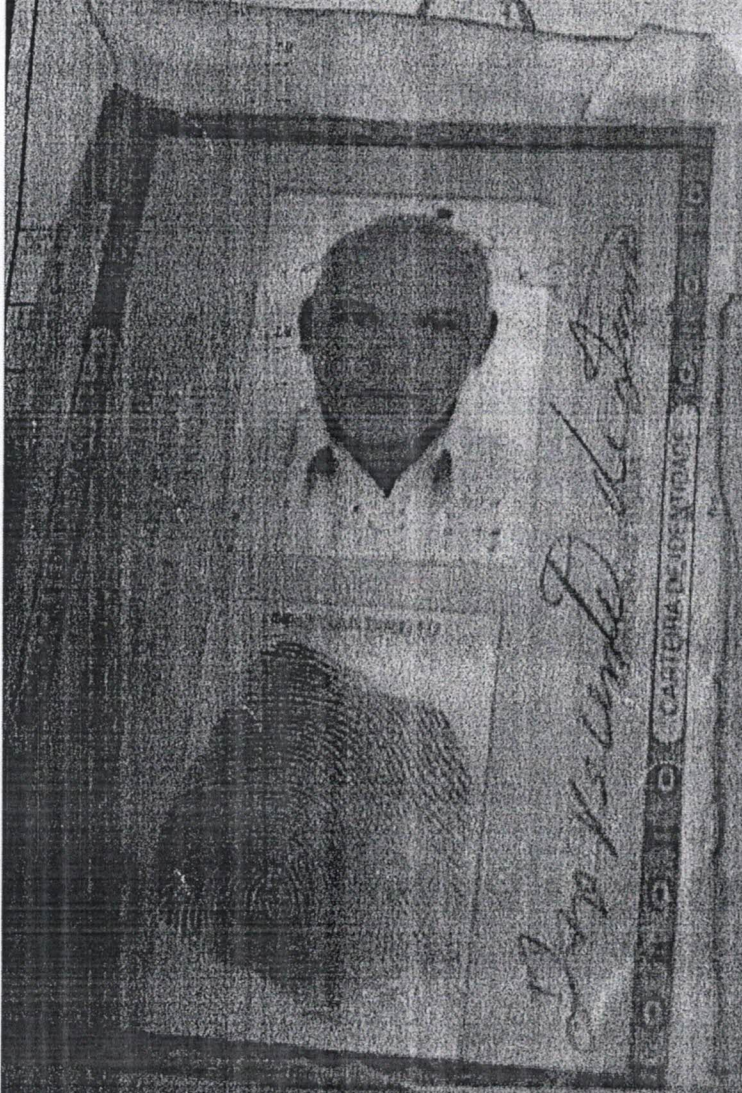
AV. SENADOR JOÃO DE SAUSSE, 150 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP
CEP: 05500-000 - FONE: (11) 3243-1000
Atendimento ao Cliente SAE: Fone: 0800-345-3453 (34) 3243-0400

JOSE VICENTE DE LIMA
RUA MARIA J. C. FRANCO, 473 LAGOA AZUL I
08242-200, JIQUETANA NR. 9-13, 160

RES/ANO: 03/2022
NR. CUITA
03266032022-0
CATEGORIA/QTDE

LIGACAO: 3200-4 ID. ELÉTRICO: 4123200400

DESCRIÇÃO	VALOR
TBO AGUA	11,48
TBO ESCOTO	8,03
TARIFA DE AGUA	22,17
TARIFA DE ESCOTO	15,52



Jose Vicente de Lima

TAXA PROVA	57,20
MEDIA	12 nB
DATA DE INSTALACAO	01/2015
APRESENTAMENTO	ARREDE COLE
RELAZAMENTO	ANTERIOR
VALOR (R\$)	0,55
PLATA (R\$)	0,00
OUTROS (R\$)	1,18
TOTAL (R\$)	0,67
VALOR (R\$)	6,88
PLATA (R\$)	0,00
OUTROS (R\$)	0,00



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO
 Avenida ...
 ...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

MES/ANO: 03/2022
 NR. CILHA
 03766032022-8
 CATEGORIA: Q101

DESCRIÇÃO	VALOR
10.000.000.000.000	11,44
TUBO AGUA	8,03
TUBO ESGOTO	22,17
TARIFA DE AGUA	19,52
TARIFA DE ESGOTO	







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

638.890.996-53

Nome

JILSON PEREIRA ROSA

Nascimento



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES
Nº 3 533791

JILSON PEREIRA ROSA

Ministerio Pereira Rosa

Lindomista da Silva Pereira

518 Vitoria RJ. 21/09/1.954

[Handwritten signature]
638.890.996-53

71



SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA

AV. Tancredo Neves, 147 - Jd. Santa Helena - Ituiutaba (MG) - CEP: 38300-000
CNPJ 17.873.001/0001-68 - Fone: (35) 3361-1111 - Fax: (35) 3361-1112
Atendimento ao Cliente SAE: Fone: (35) 3361-1111 - (35) 3361-1112

WILSON PEREIRA ROSA
RUA C-21, CASA 11
38303-305, ITUIUTABA MG 22-21-198

MES/ANO: 03/2022
NR. GUIA
39602832022-4
CATEGORIA/OTIDE

INDICADOR: 39602-4 TD. ELÉTRICO: 8231066/022

DESCRIÇÃO	VALOR
TBO AGUA	11,48
TBO ESGOTO	6,03
TARIFA DE AGUA	77,99
TARIFA DE ESGOTO	54,60
DOACAO AO HOSPITAL 105L	5,00
MULTA 03/2022	1,54



DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
28/02/2022	29/03/2022	16/04/2022	R\$ 158,64

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO	MEDIA
1913 m3	1942 m3	29 m3	29 m3	27 m3

NR. DO HIDROMETRO	DAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
Y001394638	1,5 m3	1/2	16/09/2011

MENSAGEM			
MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
02/2022	29	30	0,97
01/2022	30	30	1,00
12/2021	27	30	0,90
11/2021	26	31	0,84
10/2021	23	30	0,77
03/2021	27	31	0,87

ANÁLISES SOBRE A REDE DE ABASTECIMENTO PERÍODO DE MARÇO 2022

PARÂMETRO	UNIDADE	VALOR TEND. T. E.	VALOR MÍNIMO PERMISSÍVEL	VALOR MÁXIMO PERMISSÍVEL
Turbidez	NTU	até 5,0	0,22	0,55
Cor Aparente	Ud	até 15,0	0,60	0,60
Cloro Residual	mg/L	de 0,50 a 2,0	0,50	1,59
Fúos	mg/L	de 0,60 a 0,80	0,63	0,71
pH		de 6,0 a 9,5	6,65	7,40
Ferro Total	mg/L	até 0,30	0,000	0,000
Alumínio	mg/L	até 0,20	0,000	0,000
Manganês	mg/L	até 0,10	0,000	0,000
Coliformes Tot		Ausência	Ausente	Ausente
Colif. Termotol		Ausência	Ausente	Ausente

PARÂMETROS DE QUALIDADE DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO - MARÇO 2022 DE 2022

WILSON PEREIRA ROSA
RUA C-21, CASA 11
38303-305, ITUIUTABA MG 22-21-198

MES/ANO: 03/2022
NR. GUIA
39602832022-4
CATEGORIA/OTIDE

INDICADOR: 39602-4 TD. ELÉTRICO: 8231066/022

DESCRIÇÃO	VALOR
TBO AGUA	11,48
TBO ESGOTO	6,03
TARIFA DE AGUA	77,99
TARIFA DE ESGOTO	54,60
DOACAO AO HOSPITAL 105L	5,00
MULTA 03/2022	1,54

72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Humildo Gomes dos Reis

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPOGRAFIA GOMES & CIA. L.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

DATA DE
EXPEDIÇÃO

NOME

FRANCISCA GOMES DOS REIS

FILIAÇÃO

FRANCISCO GOMES DOS REIS

MARIA GOMES DOS REIS

NATURALIDADE

BRASIL

DATA DE NASCIMENTO

10/11/1951

DOC. ORIGEM

11111111-11

CPF

FETICIA ALESSI MACHADO ROGEDO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREU & BONDI

74



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

REINALDO GOMES DOS REIS

Nº de Inscrição

013010456-67



Data do Nascimento

10/10/79

75

CSNG

Fls. 001
Cidade: São Paulo, SP
Data: 02/04/2022

Envio: 7202490896
Emissão: 02/04/2022
CNPJ: 06.940.012

FRANCIELLE GUIMARANS SILVA
RUA ROSA GUERRA 922 N
JARDIM OURIBARIO

ID CLIENTE: 7202490896

CPF: 06.940.012
MEDDOR II - AL 22002068

30137119
2107 2103 12034

Tipo de Medida	Letras Atribuídas	Letras Atribuídas	Cantidade de Unidades	Código 3999
Força de Potência	4000	5114	1	991

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	1.123,97 kWh		387,58
ENCARGOS COBRANÇAS			57,83
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			57,83
TAXA ATRIBUÍDA (Sobre Impostos)			57,83
TAXA ATRIBUÍDA (Sobre Impostos)			57,83
BANDEIRA ESCABREZ MDRUCA			57,83

704 PG

RESERVADO AO FISCAL ACF8.BDE6.F4EE.5E41.90B0.B33B.2BCD.FFF5

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
MAR/2022	11/04/2022	R\$ 440,77

CONTA	DEBITO	CREDITO	SALDO
CSNG	287,94		287,94
PARCELAS		287,94	0,00
CSNG	287,94		287,94

Para pagar esta fatura pelo PIX



PARCELAS: 12x R\$ 36,73
VENCIMENTO: 11/04/2022
VALOR TOTAL: R\$ 440,77

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/04/2022	R\$ 440,77

6665884131100009339411-5

76 (B)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

NOME: VINÍCIUS DA SILVA

Nº DE IDENTIFICAÇÃO / C.D. (Número de Matrícula): 07202807

CPF: 012.004.116-50

DATA DE NASCIMENTO: 21/08/1978

RESIDÊNCIA: JOÃO PEDRO LUIZ DE SILVA, LEONICE BALDUINA DA SILVA

Nº DE BOMBEIO: 03071854050

VALIDADE: 18/02/2025

1ª APLICAÇÃO: 22/10/2001

OBSERVAÇÕES:

VINÍCIUS DA SILVA

LOCAL: ITUIUTABA, MG

DATA DE EMISSÃO: 18/02/2025

Assinatura: Kleysson Mascado
 Diretor DEB ANMG

Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPLEADO: 14677057334
 Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPLEADOR: 00372487470

MINAS GERAIS

992505882

77

CEMIG

CEMIG DISTRIBUICAO S.A.
CNPJ 06.811.308/53
Rua Engenheiro José Luiz de Azevedo
Av. Barbacena, 2200 - 1ª Andar - AA-1
Selo Aprobado CCE nº 100-131
Emissão: 25/04/2022
Emissão autorizada pelo Regulamento nº 45.000.009/2022 - 357/MG
Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
Série: D1 Nº: 58536998
Controlo:
3016/0012
Energia Elétrica - 1685 editado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002

JOAO PEDRO LUIZ DA SILVA
RUA MARIA JOSE FRANCO GOUV
164 CS
JARDIM DO ROSARIO
ITUJUBA - MG
CEP: 38304040
MEDIDOR Nº: AMF123038558

Nº DO CLIENTE: 7003166382		
Endereço	Subclasse	Classe
1002271330	RESIDENCIAL	Monofásica
Tratamento de Efluentes	Modulação Tarifária	Tarifa Convencional
23/03	26/04	23/05

Tipo de Medição	Letra Anterior	Letra Atual	Consumo kWh
Energia Elétrica	18235	18407	174

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	174	1,07022658	188,21
ENCARGOS/GOBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública			23,78
Multa 2% sobre conta de 03/2022			3,47
Correção IPQA sobre conta 02/2022 pg 06/04/22			1,30
Juros 1% an sobre conta 02/2022 pg 06/04/22			1,39
TARIFAS APLICADAS (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh	0,71701870		0,51
ADICIONAL BANDEIRA (já incluído no Valor a Pagar)			25,89
BANDEIRA ESCALONADA HIDRICA			

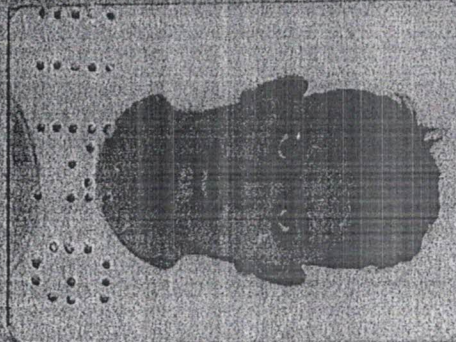
78

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



João Carlos da Silva Aguiar
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by TapScanner

79

REGISTRO
CIVIL

100-16.014-702

DATA DE
EXPEDICAO

13/04/2004

NOME

JOAO CARLOS DA SILVA NOGUEIRA

ALIADO

WESLEY STONE NOGUEIRA

MONICA APARECIDA DA S NOGUEIRA

NATALIDADE

ITUJUBA-MS

DATA DE NASCIMENTO

4/3/1997

DOC ORIGEM

NASC. LV-AB5 EL-429

ITUJUBA-MS

DATA

12/04/2004-80

RTI-1253

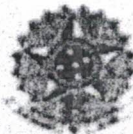
LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

[Handwritten marks]



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

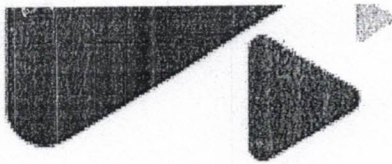


Número
128.467.036-80

Nome
JOAO CARLOS DA SILVA NOGUEIRA

Nascimento
04/03/1997

81



Algar
Telecom

TELECOM

JOAO CARLOS DA SILVA NOGUEIRA

MOGNOS 288 R
ALVORADA
38307-104 ITUIUTABA MG

PAGUE COM PIX



Nº da fatura
383163537

Valor total da conta
R\$ 94,15

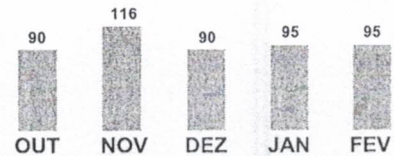
Data de vencimento
21 / mar / 2022

FALE COM A ALGAR TELECOM

www.algartelem.com.br
[@algartelem](https://www.facebook.com/algartelem)
[facebook.com/algartelem](https://www.facebook.com/algartelem)
Ou ligue 103 12

HISTÓRICO VALOR DA CONTA

(R\$)



EMIÇÃO DESTA CONTA: 03/03/2022

CONTA SIMPLIFICADA

PACOTE CONTRATADO: ILIMITADO BRASIL + BL 300MB

SEU NÚMERO	PRODUTO	VALOR (R\$)
3432611605	ILIMITADO BRASIL 2	15,23
3432611605	SVA FIXA	8,75
07765714	LIVROS DIGITAIS	0,09
07765714	MODEM - Parcela - 26/36	19,90
07765714	MODEM - Parcela - 4/36	39,40
07765714	UPLOAD 50% BANDA LARGA	10,78

TOTAL R\$ 94,15

Diga adeus às longas esperas por consultas em hospitais.

Por apenas **15,90** por mês, você tem acesso ilimitado a diversos profissionais de saúde pelo aplicativo MediQuo. Tudo isso a um clique de você!

Contrate agora pelo Whatsapp (34) **998840123** ou vá a uma loja Algar Telecom mais próxima de você.

Algar
TELECOM
SEMPRE PONTUO



UTILIZE ESTA VIA PARA PAGAMENTO

Em caso de pagamento com cheque, a quitação se dará após a compensação do mesmo.

Nome do Cliente: **JOAO CARLOS DA SILVA NOGUEIRA**

Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
383163537		000461609088	21/03/2022	94,15

8460000000-6 94150004000-6 04616090880-5 38316353700-4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



82

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA**

AUTARQUIA MUNICIPAL

R. 33 Nº 474 - Setor Sul - Ituiutaba (MG) - CEP 38300-030
CNPJ 17.819.061/0001-88 - Inscrição Estadual 342.746.166.0050

Atendimento ao Cliente SAE: Fone: 0800.348195 - (34) 3268-0400

SAE

LIGA ITUIUTABANA DE FUTEBOL AV 31, 211, SETOR SUL 38300-104, ITUIUTABA MG 15-12-560	MES/ANO: 04/2022 NR. GUIA: 21137042022-9 CATEGORIA/QTDE:
LIGACAO: 21137-5 ID. ELETRO.: 51221137@15	1-OUT;

DESCRICAO	VALOR
TBO AGUA	11,48
TBO ESGOTO	8,03
MULTA 02/2022	0,20



DATA LEITURA ANTERIOR 21/03/2022	DATA LEITURA ATUAL 20/04/2022	VENCIMENTO 20/05/2022	VALOR A PAGAR R\$ 19,71
LEITURA ANTERIOR 51 m3	LEITURA ATUAL 51 m3	CONSUMO REAL 0 m3	CONS. FATURADO 0 m3
MÉDIA 0 m3			
NR. DO HIDROMETRO Y10N208862	VAZAO 1.5 m3	DIAMETRO 1/2"	DATA DE INSTALACAO 26/07/2010

OCORRENCIA:			
DADOS DOS ÚLTIMOS 6 MESES		MENSAGEM	
MES	CONSUMO	DIAS	MÉDIA
03/2022	1	31	0,03
02/2022	0	29	0,00
01/2022	0	29	0,00
12/2021	0	30	0,00
11/2021	0	28	0,00
10/2021	0	33	0,00
AVISO DE CONTA VENCIDA - ATE 18/04/2022 CONS TAVA (M) PENDENTE(S) O(S) DEBITO(S): 02/2022: R\$ 19,70 - 01/2022: R\$ 18,59 - 12/2021: R\$ 18,60 ETC.			

DETALHES SOBRE A LEGISLAÇÃO VIDE VERSO		PERÍODO DA ANÁLISE 01/03/2022 a 31/03/2022		
PARAMETRO	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR MÍNIMO ENCONTRADO	VALOR MÁXIMO ENCONTRADO
Turbidez	NTU	ate 5,0	0,13	0,33
Cor Aparente	uH	ate 15,0	0,00	6,00
Cloro Residual	mg/L	de 0,50 a 2,0	0,50	1,46
Fluor	mg/L	de 0,60 a 0,80	0,60	0,76
pH		de 6,0 a 9,5	6,67	7,14
Ferro Total	mg/L	ate 0,30	0,000	0,000
Aluminio	mg/L	ate 0,20	0,000	0,000
Manganês	mg/L	ate 0,10	0,000	0,000
Coliformes Tot		Ausencia	Ausente	Ausente
Colif. Termotol		Ausencia	Ausente	Ausente

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO..... EMISSAO: 20/04/2022 11:26

LIGA ITUIUTABANA DE FUTEBOL AV 31, 211, SETOR SUL 38300-104, ITUIUTABA MG 15-12-560	MES/ANO: 04/2022 NR. GUIA: 21137042022-9 CATEGORIA/QTDE:
LIGACAO: 21137-5 ID. ELETRO.: 51221137@15	1-OUT;
VENCIMENTO 20/05/2022	VALOR A PAGAR R\$ 19,71

8269000000-9 19710074202-6 20520000002-9 11370420221-8



83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIGA ITUIUTABANA DE FUTEBOL
CNPJ: 18.152.272/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:30 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2022.

Código de controle da certidão: **1B5E.D8C4.2373.2889**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

84

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.152.272/0001-72

Razão Social: LIGA ITUIUTABANA DE FUTEBOL

Endereço: AV TRINTA E UM 211 / CENTRO / ITUIUTABA / MG / 38300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2022 a 09/05/2022 /

Certificação Número: 2022041000372482068305

Informação obtida em 11/04/2022 16:48:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

85

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.152.272/0001-72

Razão Social: LIGA ITUIUTABANA DE FUTEBOL

Endereço: AV TRINTA E UM 211 / CENTRO / ITUIUTABA / MG / 38300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2022 a 16/06/2022

Certificação Número: 2022051801061396303778

Informação obtida em 19/05/2022 15:37:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

86



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA MG

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS CONTRIBUINTE

Número 325362/2022

Data Geração: 13/04/2022

Data 13/05/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição dessa certidão, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos de exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1996, Código Tributário Nacional (CTN) e do art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM)

Conforme disposto nos artigos 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos direitos da Certidão Negativa.

Identificação

Crc	13325
Contribuinte	LIGA ITUIUTABANA DE FUTEBOL
CNPJ ou CPF	18.152.272/0001-72
Inscrição Estadual ou RG	
Endereço	38300-039 - Avn 31, 211
Bairro	SETOR SUL Cidade: ITUIUTABA Estado: MG

Data Emissão: 13/04/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ituiutaba.mg.gov.br>

Número: 325362/2022

Inscrição: 13325

ATENÇÃO Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO MG
Departamento de Receita
Extrato de Débitos

Data Emissão 19/05/2022

Crc 13325
Contribuinte LIGA ITUIUTABANA DE FUTEBOL
CNPJ ou CPF 18.152.272/0001-72
Inscrição Estadual ou RG
Endereço 38300-039 - Avn 31, 211
Bairro SETOR SUL Cidade: ITUIUTABA Estado: MG

Tributo	Exer	Situação	SPC	Par	DtVenc	Original	Correção	Juros	Multa	Honorarios	Desconto	TOTAL
I.P.T.U.	2022	Normal		1	16/05/2022	121,87	0,00	0,61	1,22	0,00	0,00	123,70
I.P.T.U.	2022	Normal		2	15/06/2022	121,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,86
Parcela	2022	Normal		2	20/05/2022	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,18
I.P.T.U.	2022	Normal		3	15/07/2022	121,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,86
Parcela	2022	Normal		3	20/06/2022	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,18
I.P.T.U.	2022	Normal		4	16/08/2022	121,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,86
Parcela	2022	Normal		4	20/07/2022	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,18
I.P.T.U.	2022	Normal		5	15/09/2022	121,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,86
Parcela	2022	Normal		5	22/08/2022	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,18
I.P.T.U.	2022	Normal		6	17/10/2022	121,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,86
Parcela	2022	Normal		6	20/09/2022	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,18
I.P.T.U.	2022	Normal		7	16/11/2022	121,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,86
Parcela	2022	Normal		7	20/10/2022	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,18
I.P.T.U.	2022	Normal		8	15/12/2022	121,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,86
Parcela	2022	Normal		8	21/11/2022	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,18
Parcela	2022	Normal		9	20/12/2022	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,18
Parcela	2022	Normal		10	20/01/2023	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,18
Parcela	2022	Normal		11	20/02/2023	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,18
Parcela	2022	Normal		12	20/03/2023	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,18
Parcela	2022	Normal		13	20/04/2023	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,18
Parcela	2022	Normal		14	22/05/2023	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,18
Parcela	2022	Normal		15	20/06/2023	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,18
Parcela	2022	Normal		16	20/07/2023	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,18
Parcela	2022	Normal		17	21/08/2023	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,18
Parcela	2022	Normal		18	20/09/2023	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,18
Parcela	2022	Normal		19	20/10/2023	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,18
Parcela	2022	Normal		20	20/11/2023	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,18
Parcela	2022	Normal		21	20/12/2023	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,18
Parcela	2022	Normal		22	22/01/2024	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,18
Parcela	2022	Normal		23	20/02/2024	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,18
Parcela	2022	Normal		24	20/03/2024	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,18
Parcela	2022	Normal		25	22/04/2024	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,18



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO MG
Departamento de Receita
Extrato de Débitos

Data Emissão 19/05/2022

Crc 13325
Contribuinte LIGA ITUIUTABANA DE FUTEBOL
CNPJ ou CPF 18.152.272/0001-72
Inscrição Estadual ou RG
Endereço 38300-039 - Avn 31, 211
Bairro SETOR SUL Cidade: ITUIUTABA Estado: MG

Tributo	Exer	Situação	SPC	Par	DtVenc	Original	Correção	Juros	Multa	Honorarios	Desconto	TOTAL
Parcela	2022	Normal		26	20/05/2024	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,18
Parcela	2022	Normal		27	20/06/2024	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,18
Parcela	2022	Normal		28	22/07/2024	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,18
Parcela	2022	Normal		29	20/08/2024	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,18
Parcela	2022	Normal		30	20/09/2024	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,18
Parcela	2022	Normal		31	21/10/2024	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,18
Parcela	2022	Normal		32	20/11/2024	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,18
Parcela	2022	Normal		33	20/12/2024	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,18
Parcela	2022	Normal		34	20/01/2025	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,18
Parcela	2022	Normal		35	20/02/2025	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,18
Parcela	2022	Normal		36	20/03/2025	138,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,06
Total						5.811,07	0,00	0,61	1,22	0,00	0,00	5.812,90

Atenção: Este documento não vale como Certidão Negativa!



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/04/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
10/07/2022

NOME: LIGA ITUIUTABANA DE FUTEBOL

CNPJ/CPF: 18.152.272/0001-72

LOGRADOURO: AVENIDA TRINTA E UM

NÚMERO: 211

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 38300104

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITUIUTABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

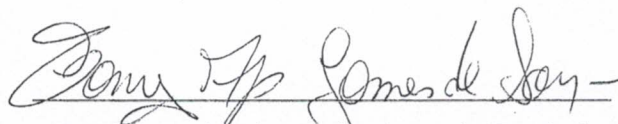
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000537039674

DECLARAÇÃO

Eu Tony Aparecido Gomes de Souza, presidente da Liga Ituiutabana de Futebol, CPF 01321316682, declara para os devidos fins e sob penas da lei, para fins de formalização do Termo de Parceria com o Município de ITUIUTABA-MG, em cumprimento ao inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ituiutaba, em 27 de abril de 2022.



Presidente da Liga Ituiutabana de Futebol

CPF 01321316682

91

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

Nº Atende

Certifico para os devidos fins que a Associação **Liga Ituiutabana de Futebol** sediada na cidade de **Ituiutaba**, na Av. 31 nº 211 - Centro - CEP: 38.300-104 , Estado de **Minas Gerais**, inscrito no **CNPJ** sob nº **18.152.272/0001-72** encontra-se inscrita no **Conselho Municipal de Assistência Social**, sob o nº **074/2007** em **04 de Dezembro de 2007**, estando em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias no que concerne as atividades na área de assistência social. Seus diretores são pessoas idôneas, não sendo sua diretoria remunerada.


A entidade presta serviço na área da Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Por ser verdade firmo o presente.

Ituiutaba, 27 de Abril de 2022


Admilson de Paula Borges

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

92 

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a LIGA ITUIUTABANA DE FUTEBOL possui conta corrente nesta Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ITUIUTABA/MG em situação ativa, conforme abaixo:


LIGA ITUIUTABANA DE FUTEBOL

CNPJ: 18.152.272/0001-72

Agência: 0125 Operação: 003 Conta Corrente: 4535-1

Por ser verdade firmamos a presente declaração

Ituiutaba-MG, 05 de Maio de 2022


Eudes Lino de Paula
Matricula: 124.812-7
Assistente VAR - Ag.0125
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Ituiutaba-MG
Eudes Lino de Paula
Assistente Varejo PJ
Caixa Econômica Federal



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO - SEÇÃO DE ALVARÁ

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará Nº: **1467 / 2022**

CCM

19222

FICA CONCEDIDO A

LIGA ITUIUTABANA DE FUTEBOL

CNPJ/CPF

18.152.272/0001-72

NOME FANTASIA

LICENÇA PARA SE ESTABELECEER

Avn 31, 211
SETOR SUL
38300-039 ITUIUTABA/MG

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

ATIVIDADES ASSISTENCIAIS BENEFICENTES FILANTRÓPICAS E CULTURAIS LIGA DE FUTEBOL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De Segunda a Sexta-feira das 8:00 AS 18:00 e Sábado de 8:00 às 12:00 Horas

OBSERVAÇÃO:

POSSUI DECLARAÇÃO DISPENSA LICENCIAMENTO Nº MGL 2203368016 - N.F:04/05/2023.

EXERCÍCIO	INÍCIO ATIVIDADE	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	VÁLIDO ATÉ	DATA EMISSÃO
2022	19/02/2003	38	2005	28/02/2023	06/05/2022

Aguinaldo Moura da Silva
Seção de F. Posturas
Mat. 3080

Luciene Dantas de Goes Moura
LUCIENE DANTAS DE GOES MOURA
Chefe de Seção de Fiscalização
de Posturas
Portaria nº 168/2021
Sec. Municipal de Planejamento

Arq. Hygino Neto
CAU A15.153-0
Dep. Fiscalização e Licenciamento

93

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 3.911, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007

Declara de utilidade pública a Liga Desportiva de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

DE ITUIUTABA. Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a LIGA DESPORTIVA

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

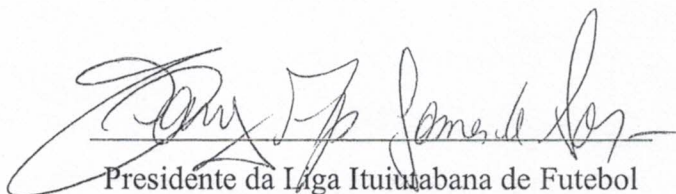
Prefeitura de Ituiutaba, em 13 de dezembro de 2007.


FUED JOSÉ DIB
- Prefeito de Ituiutaba -

DECLARAÇÃO

Eu, Tony Aparecido Gomes de Souza presidente da Liga Ituiutabana de Futebol , CPF 013.213.166-82, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que o Sr.(a) João Batista de Lima, CPF 13894234687, CRC n° TC-MG 47975 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Ituiutaba, em 27 de abril de 2022.



Presidente da Liga Ituiutabana de Futebol

CPF 01321316682

95



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOAO BATISTA DE LIMA
REGISTRO.....	: MG-047975/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.942.346-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 11/05/2022 as 17:14:25.
Válido até: 09/08/2022.
Código de Controle: 433984.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

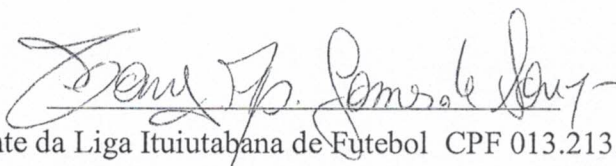
96

DECLARAÇÃO

Eu Tony Aparecido Gomes de Souza, presidente da Liga Ituiutabana de Futebol, CPF 013.213.166-82, nomeio o Sr. Tony Aparecido Gomes de Souza, portador do CPF 013.213.166-82, como Gestor na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba, em 09 de Maio 2022.



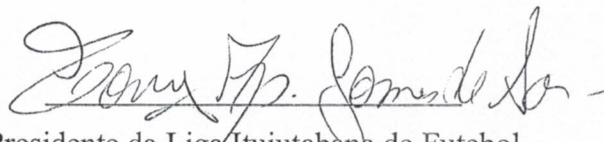
Presidente da Liga Ituiutabana de Futebol CPF 013.213.166-82

97 

DECLARAÇÃO

Eu Tony Aparecido Gomes de Souza, presidente da Liga Ituiutabana de Futebol, CPF 01321316682, Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 22/12/2020 a - 22/12/2024, são: Presidente: Tony Aparecido Gomes de Souza, CPF 01321316682 Vice-presidente;: Wanderson Custodio dos Reis, CPF: 84918020615; Secretário Geral: José Divino Gomes, CPF: 77529375687; Diretor de Competição: Reinilson Gomes dos Reis, CPF: 02842064909; 1ª Tesoureira: Sidimar Pacheco de Freitas, CPF: 03511453623 e 2º Tesoureiro: Luzia Bezerra Nogueira, CPF 44876947600.

Ituiutaba, em 27 de abril de 2022.



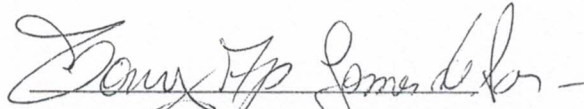
Presidente da Liga Ituiutabana de Futebol

CPF 01321316682

DECLARAÇÃO

Eu, Tony Aparecido Gomes de Souza , presidente da Liga Ituiutabana de Futebol , CPF 013.213.166-82, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Ituiutaba, em 27 de abril de 2022.



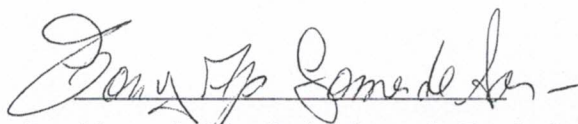
Presidente da Liga Ituiutabana de Futebol

CPF 01321316682

DECLARAÇÃO

Eu Tony Aparecido Gomes de Souza, presidente da Liga Ituiutabana de Futebol, CPF 01321316682, declara para os devidos fins que a Liga Ituiutabana de Futebol se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma lei.

Ituiutaba, em 27 de 27 de 2022.



Presidente da Liga Ituiutabana de Futebol

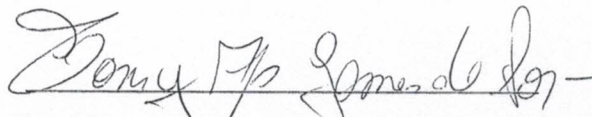
CPF 01321316682

100

DECLARAÇÃO

Eu Tony Aparecido Gomes de Souza, presidente da Liga Ituiutabana de Futebol, CPF 01321316682, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Ituiutaba, em 27 de abril de 2022.



Presidente da Liga Ituiutabana de Futebol

CPF 01321316682

101

DECLARAÇÃO

Eu Tony Aparecido Gomes de Souza, presidente da Liga Ituiutabana de Futebol, CPF 01321316682, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Ituiutaba não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de Ituiutaba.

Ituiutaba, em 27 de abril de 2022.



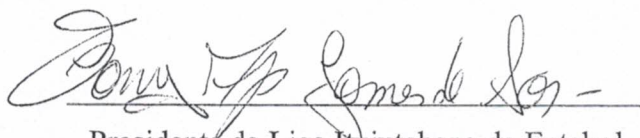
Presidente da Liga Ituiutabana de Futebol

CPF 01321316682

DECLARACAO

Eu Tony Aparecido Gomes de Souza, presidente, CPF 01321316682, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a Liga Ituiutabana de Futebol, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba, em 27 de abril de 2022.



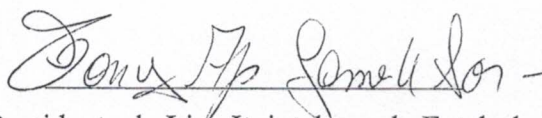
Presidente da Liga Ituiutabana de Futebol

CPF 01321316682

DECLARAÇÃO

Eu Tony Aparecido Gomes de Souza, presidente da Liga Ituiutabana de Futebol, CPF 01321316682, declara para os devidos fins que a entidade Liga Ituiutabana de Futebol teve seu início das atividades em 06/12/1948 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Ituiutaba, em 27 de abril de 2022.



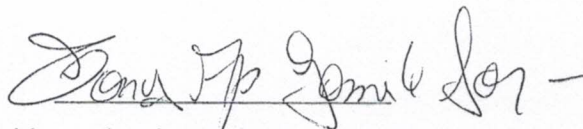
Presidente da Liga Ituiutabana de Futebol

CPF 01321316682

DECLARAÇÃO

Eu Tony Aparecido Gomes de Souza, presidente da Liga Ituiutabana de Futebol, CPF 01321316682, declara para Liga Ituiutabana de Futebol teve seu início das atividades em 06/12/1948 e em virtude da Lei Federal nº 13.019/14 estamos efetuando as adequações no Estatuto da Entidade a fim de atender os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14, sendo que no prazo de 90 (noventa) dias encaminharemos o Estatuto reformulado com o devido registro.

Ituiutaba, 27 de abril de 2022.



Presidente da Liga Ituiutabana de Futebol

CPF 01321316682

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PLANO DE TRABALHO				
1 – Identificação do Solicitante				
Razão Social: LIGA ITUIUTABANA DE FUTEBOL			CNPJ: 18.152.272/0001-72	
Endereço: AV 31 nº 211			Bairro: Centro	
Cidade: ITUIUTABA	UF: MG	CEP: 38.300-104	Fone: (34) 99668-5703	Lei de Utilidade Pública Municipal 3.911, de 13 de dezembro de 2007.
Conta Corrente: 4535-1	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 0125		Registro no conselho Municipal gestor:
SITE: caicituiutaba.com			E-MAIL tony.souza27@hotmail.com	
Nome do Responsável: TONY APARECIDO GOMES DE SOUZA			Cargo: PRESIDENTE	
Vigência do Mandato: 22/12/2020 à 22/12/2024			Fone Contato: (34) 99668-5703	
Endereço de Contato AV 33 nº 364			CEP: 38.300-030	

2 - Caracterização da Proposta	Duração
Finalidade do Objeto: finalidade de poder cumprir as diversas atividades a que se propõem a Liga Ituiutabana de Futebol. Realizar as propostas incumbidas em conformidade com o estatuto da entidade.	
Justificativa: Sendo a Liga Ituiutabana de Futebol uma Associação civil sem fins lucrativos é necessário que a mesma receba subvenções advindas do poder público ou privado.	
Tipo de atividade que pretende desenvolver: Desenvolver atividades às quais não firmam as normas descritas no estatuto social da entidade. Prestar planejamento, consultoria e assessoria desportiva, desenvolvimento, apoio logístico, marketing esportivo e demais atividades ligadas ao desporto municipal. Organizar, dirigir, administrar, coordenar, orientar e supervisionar o desporto amador de Ituiutaba.	
Metas/pessoas beneficiadas: Promover e coordenar campeonatos e torneios entre seus filiados, anualmente conforme calendário previamente elaborado. Promover palestras, cursos de arbitragem, de treinadores, assim como outras palestras sócio educativas ligadas à área do desporto. Fazer parcerias com escolas e faculdades a fim de promover a socialização, além da promoção do entretenimento. Atingir de forma geral um público feminino e masculino, entre crianças, adolescentes, adultos e idosos, sem distinção de credo, raça, classe social, filiação partidária ou opção sexual.	

[Assinatura]

106

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do Projeto:
Tony Aparecido Gomes de Souza, presidente da Liga Ituiutabana de Futebol, brasileiro, divorciado, autônomo, CPF: 013.213.166-82, RG M 4.621.627, residente e domiciliado na AV 33 n° 364, Setor Sul, CEP: 38.300.030 em Ituiutaba MG.

3 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DEMONSTRATIVO DE CUSTOS SOLICITADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CUSTOS DE INVESTIMENTO E / OU CUSTEIO

Especificação	Indicador Físico		Custos em R\$ 1,00	
	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
<p>EVENTOS ESPORTIVOS: Campeonato Amador Série A de Futebol categoria adulto, campeonato de futebol feminino, categorias sub 15 e sub 17, campeonato de futebol master para atletas com idade acima de 40 anos. Arbitragem, representantes, marcadores das linhas do campo de jogo, tinta para marcar o campo de jogo, aluguel de tendas, segurança, gandulas, aluguel de som.</p> <p>PREMIAÇÃO: medalhas, troféus premiação em espécie (dinheiro).</p> <p>GRÁFICA: xerox, confecção de súmulas, relatórios, carteirinhas, crachás, tabelas, regulamentos, panfletos.</p> <p>PUBLICIDADE: rádio, TVs, redes sociais, jornais escritos, carro de som, pessoal para divulgação.</p> <p>ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS EVENTOS: cerimônia para divulgação das competições e encerramento, coquetel, local, mesas, cadeiras, cerimonialista, garçons.</p> <p>DESPESAS: água, energia, internet, outras despesas.</p> <p>MATERIAL ESPORTIVO E UTILITÁRIOS: bolas, redes para gols, coletes, uniformes para times (camisas, calções e meiões), pranchetas, canetas, placas de substituição, cones, pratinhos esportivos, cronômetro, calibrador de bolas, apitos, cartões para árbitros, uniforme para diretoria e árbitros, bandeirinhas de escanteio, bandeiras nacional, estadual e do município.</p>				

107



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PALESTRAS: palestrantes, cursos de arbitragem e para treinadores, aluguel de local, água, lanche, transporte, som.				
Total				100.000,00

Local e período de execução do projeto e suas etapas

Serão executados diversas etapas, proveniente de congressos técnicos e reuniões para definição dos períodos a serem realizadas cada evento, compra, distribuição de materiais, palestras, cursos, e por conseguinte, distribuição de premiação ou diplomas. A Liga realizará seus eventos na cidade de Ituiutaba, em campos de futebol, quadras poliesportivas, praças clubes, públicos ou privados e em toda a região desde que haja necessidade.

4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

4.1 – CONCEDENTE – R\$

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 100.000,00					

4.2 – CONCEDENTE (Nº PESSOAL)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

4.3 – PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

5 – DECLARAÇÃO

[Assinatura]

108

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Ituiutaba**, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação inadimplência no Município ou em qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Estadual e Federal**, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba, em 02 de junho de 2022



TONY APARECIDO GOMES DE SOUZA
PRESIDENTE DA LIF
Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA


6 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO:

Ituiutaba, em _____

LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeita de Ituiutaba

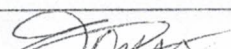


110 

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PLANO DE TRABALHO				
1 – Identificação do Solicitante				
Razão Social: LIGA ITUIUTABANA DE FUTEBOL			CNPJ: 18.152.272/0001-72	
Endereço: AV 31 nº 211			Bairro: Centro	
Cidade: ITUIUTABA	UF: MG	CEP: 38.300-104	Fone: (34) 99668-5703	Lei de Utilidade Pública Municipal 3.911, de 13 de dezembro de 2007.
Conta Corrente: 4535-1	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 0125	Registro no conselho Municipal gestor:	
SITE: caicituiutaba.com			E-MAIL tony.souza27@hotmail.com	
Nome do Responsável: TONY APARECIDO GOMES DE SOUZA			Cargo: PRESIDENTE	
Vigência do Mandato: 22/12/2020 à 22/12/2024			Fone Contato: (34) 99668-5703	
Endereço de Contato AV 33 nº 364			CEP: 38.300-030	

2 - Caracterização da Proposta	Duração
Finalidade do Objeto: finalidade de poder cumprir as diversas atividades a que se propõem a Liga Ituiutabana de Futebol. Realizar as propostas incumbidas em conformidade com o estatuto da entidade.	
Justificativa: Sendo a Liga Ituiutabana de Futebol uma Associação civil sem fins lucrativos é necessário que a mesma receba subvenções advindas do poder público ou privado.	
Tipo de atividade que pretende desenvolver: Desenvolver atividades às quais não firam as normas descritas no estatuto social da entidade. Prestar planejamento, consultoria e assessoria desportiva, desenvolvimento, apoio logístico, marketing esportivo e demais atividades ligadas ao desporto municipal. Organizar, dirigir, administrar, coordenar, orientar e supervisionar o desporto amador de Ituiutaba.	
Metas/pessoas beneficiadas: Promover e coordenar campeonatos e torneios entre seus filiados, anualmente conforme calendário previamente elaborado. Promover palestras, cursos de arbitragem, de treinadores, assim como outras palestras sócio educativas ligadas à área do desporto. Fazer parcerias com escolas e faculdades a fim de promover a socialização, além da promoção do entretenimento. Atingir de forma geral um público feminino e masculino, entre crianças, adolescentes, adultos e idosos, sem distinção de credo, raça, classe social, filiação partidária ou opção sexual.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do Projeto:
Tony Aparecido Gomes de Souza, presidente da Liga Ituiutabana de Futebol, brasileiro, divorciado, autônomo, CPF: 013.213.166-82, RG M 4.621.627, residente e domiciliado na AV 33 nº 364, Setor Sul, CEP: 38.300.030 em Ituiutaba MG.

3 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DEMONSTRATIVO DE CUSTOS SOLICITADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CUSTOS DE INVESTIMENTO E / OU CUSTEIO

Especificação	Indicador Físico		Custos em R\$ 1,00	
	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
<p>EVENTOS ESPORTIVOS: Campeonato Amador Série A de Futebol categoria adulto, campeonato de futebol feminino, categorias sub 15 e sub 17, campeonato de futebol master para atletas com idade acima de 40 anos. Arbitragem, representantes, marcadores das linhas do campo de jogo, tinta para marcar o campo de jogo, aluguel de tendas, segurança, gandulas, aluguel de som.</p> <p>PREMIAÇÃO: medalhas, troféus premiação em espécie (dinheiro).</p> <p>GRÁFICA: xerox, confecção de súmulas, relatórios, carteirinhas, crachás, tabelas, regulamentos, panfletos.</p> <p>PUBLICIDADE: rádio, TVs, redes sociais, jornais escritos, carro de som, pessoal para divulgação.</p> <p>ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS EVENTOS: cerimônia para divulgação das competições e encerramento, coquetel, local, mesas, cadeiras, cerimonialista, garçons.</p> <p>DESPESAS: água, energia, internet, outras despesas.</p> <p>MATERIAL ESPORTIVO E UTILITÁRIOS: bolas, redes para gols, coletes, uniformes para times (camisas, calções e meióes), pranchetas, canetas, placas de substituição, cones, pratinhos esportivos, cronômetro, calibrador de bolas, apitos, cartões para árbitros, uniforme para diretoria e árbitros, bandeirinhas de escanteio, bandeiras nacional, estadual e do município.</p>				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PALESTRAS: palestrantes, cursos de arbitragem e para treinadores, aluguel de local, água, lanche, transporte, som.				
Total				100.000,00

Local e período de execução do projeto e suas etapas

Serão executadas diversas etapas, proveniente de congressos técnicos e reuniões para definição dos períodos a serem realizadas cada evento, compra, distribuição de materiais, palestras, cursos, e por conseguinte, distribuição de premiação ou diplomas. A Liga realizará seus eventos na cidade de Ituiutaba, em campos de futebol, quadras poliesportivas, praças clubes, públicos ou privados e em toda a região desde que haja necessidade.

4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

4.1 – CONCEDENTE – R\$

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 100.000,00					

4.2 – CONCEDENTE (Nº PESSOAL)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

4.3 – PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

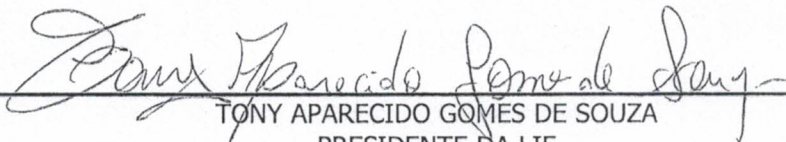
5 – DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Ituiutaba**, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação inadimplência no Município ou em qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Estadual e Federal**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba, em 02 de junho de 2022



TONY APARECIDO GOMES DE SOUZA
PRESIDENTE DA LIF
Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

6 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO:

Ituiutaba, em _____

LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeita de Ituiutaba

